



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Colégio Eleitoral
designado pelas Portarias do Reitor nº 343/2020 e 684/2020
(<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>)



Ofício nº 59/2020 - COLÉGIO ELEITORAL

Curitiba, 31 de julho de 2020.

Do: Colégio Eleitoral

Para: Reitor e Presidente do COUNI
Prof. Luiz Alberto Pilatti

Assunto: Encaminhamento do relatório final das atividades realizadas pelo Colégio Eleitoral

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23064.016637/2020-21.

Senhor Reitor, Prof. Luiz Alberto Pilatti,

Passamos a descrever os acontecimentos ocorridos no processo de consulta para reitor em atendimento à [Portaria do Reitor nº 343, de 13 de março de 2020](#), complementada pela [Portaria do Reitor nº 684, de 26 de maio de 2020](#), que designou este Colégio Eleitoral (CE). A portaria determina que, após concluídos os trabalhos, o CE deve encaminhar a essa Reitoria o processo circunstanciado contendo a descrição dos atos pertinentes à referida Consulta.

RELATÓRIO FINAL CIRCUNSTANCIADO

Os eventos ocorridos durante o processo de consulta à comunidade estão, detalhadamente, publicados na página do Colégio Eleitoral (<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>), registrados no processo SEI nº23064.016637/2020-21 e processos correlatos, em irrestrita obediência ao Art. 37 da Constituição Federal, da Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, e da [Deliberação nº 13/2020 do Conselho Universitário](#) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (COUNI-UTFPR). Estes acontecimentos são doravante apresentados.

1 - REGULAMENTO DA CONSULTA À COMUNIDADE

De início, foi aprovado o Regulamento da Consulta junto à comunidade universitária para a indicação de nomes de docentes que integrarão a lista tríplice de candidatos a Reitor, para submissão ao Presidente da República por meio do Ministro de Estado da Educação, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, regulamentado pela [Deliberação nº 04/2020 do Conselho Universitário \(COUNI\)](#). O início do processo eleitoral, normatizado pelo primeiro regulamento pode ser consultado na página do Colégio Eleitoral (<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>).

Posteriormente, como será relatado, este regulamento foi suspenso por tempo indeterminado, por conta da Pandemia da Covid-19, atendendo a [Deliberação COUNI nº 08/2020 -Ad Referendum](#), de 27/03/2020. Posteriormente, o regulamento foi substituído pelo aprovado pela [Deliberação COUNI nº 13, de 25/05/2020](#). Este novo regulamento, que passou a vigorar, alterou a forma de votação de presencial para remota, utilizando o sistema de votação *Helios Voting*.

2 - PORTARIAS

As portarias emitidas foram as seguintes:

1. designação inicial do Colégio Eleitoral: [Portaria do Reitor nº 336, de 13/03/2020](#);
2. revogação da Portaria do Reitor nº 336/2020 pela [Portaria do Reitor nº 342/2020](#), de 13/03/2020;
3. nova designação do Colégio Eleitoral: [Portaria do Reitor nº 343, de 13/03/2020](#);
4. designação das Subcomissões dos câmpus: [Portaria do Reitor nº 371, de 23/03/2020](#), e [Portaria do Reitor nº 392, de 30/03/2020](#);
5. inclusão de membro no Colégio Eleitoral: [Portaria do Reitor nº 684, de 26/05/2020](#);
6. designação da Comissão Técnica: [Portaria do Reitor nº 703, de 29/05/2020](#).

Esta última ([Portaria do Reitor nº 703/2020](#)), para atendimento ao novo regulamento que previu a consulta à comunidade por via eletrônica e remota, em atendimento à norma prescrita no § 2º do Art. 1º do regulamento aprovado pela [Deliberação COUNI nº 13/2020](#) para prestar o apoio técnico necessário à utilização do Sistema *Helios Voting*. As portarias supracitadas estão devidamente publicadas na página do Colégio Eleitoral no item “DOCUMENTOS”, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

3 - PUBLICAÇÃO DA LISTA DE ELEGÍVEIS

A lista dos docentes elegíveis foi publicada em 23/03/2020 e, posteriormente, atualizada nas datas de 26/05/2020 e 03/06/2020, conforme publicação constante na página do Colégio Eleitoral no item “LISTA DE ELEGÍVEIS”, disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

4 - PROCESSO ELEITORAL SUSPENSO POR CONTA DA PANDEMIA DA COVID-19

O processo eleitoral foi suspenso em 27/03/2020, conforme [Deliberação COUNI nº 08 -Ad Referendum](#), de 27/03/2020, em decorrência dos efeitos provocados pela pandemia da Covid-19 no Brasil. Este documento está disponibilizado de forma pública, na página do CE, no subitem “DOCUMENTOS”, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

5 - PROCESSO DA CONSULTA À COMUNIDADE REINICIADO PELA DELIBERAÇÃO COUNI N° 13/2020

Após a reunião do COUNI de 25/05/2020, foi expedida a [Deliberação n° 13/2020](#) estabelecendo novo regulamento que estruturou e regulamentou o processo de consulta à comunidade por via eletrônica remota, com a utilização do sistema *Helios Voting*. O referido regulamento, que instruiu o processo de escolha, está devidamente publicado no item “DOCUMENTOS”, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

Adicionalmente, atendendo ao previsto no inciso VI do art. 25 do regulamento de consulta para reitor, após contato da Reitoria da UTFPR, foram indicados para acompanhar e auditar o processo de consulta, junto ao Colégio Eleitoral e à Comissão Técnica, um servidor do [Tribunal Regional Eleitoral \(TRE-PR\)](#), sr. Claudemir Pereira de Carvalho, e um servidor da [Polícia Federal](#), o perito criminal, sr. Silvino Schlickmann Junior. O [Ministério Público Federal](#), também contactado pela UTFPR, informou em ofício que a prestação de apoio técnico/operacional não é compatível com as suas funções institucionais. Os documentos relacionados a esse assunto também estão disponíveis na página do Colégio Eleitoral, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

6 - REGISTRO DE CANDIDATURAS

Os pedidos de registro de candidaturas foram encaminhados ao CE no dia 02 de junho de 2020 e duas candidaturas foram apresentadas. Em atendimento ao regulamento, [o prazo para a apresentação foi prorrogado em mais um dia](#), visando a protocolização de uma eventual terceira candidatura.

Ao final do dia 03 de junho de 2020 constatou-se que não houve a apresentação de uma terceira candidatura. Assim, com base no regulamento, o processo teve continuidade com apenas duas candidaturas. Portanto, no dia 04 de junho de 2020 foram [homologadas as candidaturas](#) dos docentes Luiz Alberto Pilatti e de Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho.

No dia 05/06/2020, o CE encaminhou à DIRGEP o ofício n° 04/2020 (doc. SEI 1465620), solicitando que fossem adotadas por aquela Diretoria as providências necessárias para atender ao parágrafo único do artigo 16 do Regulamento de eleições para reitor 2020, aprovado pela [Deliberação COUNI n° 13/2020](#).

Os processos SEI que contêm os registros de candidaturas e demais documentos correlatos são: 23064.016562/2020-88, referente ao candidato Pilatti; e 23064.016611/2020-82, referente ao candidato Schiefler. Os documentos relacionados a esse assunto também estão disponíveis na página do Colégio Eleitoral, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

7 - DEMANDAS E RESPOSTAS

Ao longo do processo eleitoral, foram publicados documentos referentes às demandas encaminhadas para o CE. As demandas compreendem denúncias e respostas às denúncias; requerimentos dos candidatos e respectivas respostas. Todos estes documentos estão publicados no item “DEMANDAS E RESPOSTAS”, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

8 - DOCUMENTOS PUBLICADOS

A seguir são discriminados os documentos publicados neste item na página do CE (<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>).

- [Termo de recebimento de envelope lacrado que estava sob a tutela da Polícia Federal](#)
- [Relatório da Polícia Federal](#)
- [Relatório do Tribunal Regional Eleitoral \(TRE-PR\)](#)

- [Proposta de melhoria no código fonte do sistema Helios Voting](#)
- [Reativação do Processo de Apuração dos Votos, em 04/07/2020](#)
- [Indeferimento Mandado de Segurança, em 29/06/2020](#)
- [Resposta do ofício encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral \(TRE-PR\)](#)
- [Resposta do ofício encaminhado ao Ministério Público Federal \(MPF\)](#)
- [Resposta do ofício encaminhado à Polícia Federal \(PF\)](#)
- [Solicitação do Colégio Eleitoral à DIRCOM](#)
- [Regras para Debate](#) - Art. 40 do Regulamento
- [Código HASH MD5](#) - Art. 25, inc. II do Regulamento
- [Código fonte do sistema Helios Voting](#) - Art. 25, inc. I do Regulamento
- [Regulamento da consulta para reitor](#) - Deliberação Couni nº 13, de 25/05/2020
- [Designação Comissão Técnica do Colégio Eleitoral](#) - Portaria do Reitor nº 703, de 29/05/2020
- [Inclusão de membro no Colégio Eleitoral](#) - Portaria do Reitor nº 684, de 26/05/2020
- [Alteração na Portaria do Reitor nº 371](#) - Portaria do Reitor nº 392, de 30/03/2020
- [Designação das Subcomissões do Colégio Eleitoral dos câmpus](#) - Portaria do Reitor nº 371, de 23/03/2020
- [Designação do Colégio Eleitoral](#) - Portaria do Reitor nº 343, de 13/03/2020
- [Suspensão do processo eleitoral](#) - Deliberação Couni nº 08 - Ad Referendum, de 27/03/2020 (Revogada pela [Deliberação Couni nº 13/2020](#))
- [Designação do Colégio Eleitoral](#) - Portaria do Reitor nº 336, de 13/03/2020 (Revogada pela [Portaria do Reitor nº 342/2020](#))
- [Regulamento da consulta para reitor](#) - Deliberação Couni nº 04, de 05/03/2020 (Revogada pela [Deliberação Couni nº 13/2020](#))

9 - ORIENTAÇÕES DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral publicou em sua página “Orientações do Colégio Eleitoral para a Comunidade Acadêmica”, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>. Neste item constam tópicos como:

- O Colégio Eleitoral informou que dúvidas sobre o processo de que trata o Regulamento Eleições para Reitor 2020 deveriam ser encaminhadas para o e-mail consultacomunidade@utfpr.edu.br. O CE atendeu em torno de 570 e-mails no período em que ocorreu o processo de consulta para reitor.
- Os interessados que desejassem encaminhar solicitações ao Colégio Eleitoral deveriam observar os canais a serem utilizados (Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou o e-mail consultacomunidade@utfpr.edu.br, conforme o caso) na forma e nas datas e horários que dispõe o Regulamento aprovado pela Deliberação COUNI nº 13/2020.
- Com o objetivo de informar a comunidade universitária sobre o processo, o Colégio Eleitoral, em conjunto com a Diretoria de Gestão da Comunicação (DIRCOM), disponibilizou informações

e notícias sobre as etapas previstas no calendário anexado à Deliberação COUNI nº 13/2020, adicionalmente às publicadas na página deste Colégio.

- [ORIENTAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PELOS CANDIDATOS](#) (Prazo 18h do dia 07/07/2020).
- [ORIENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL PARA ACOMPANHAR APURAÇÃO](#) (Prazo 17h do dia 18/06/2020).
- [DELIBERAÇÃO COLÉGIO ELEITORAL](#) (datada de 08/06/2020).
- [ORIENTAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO E DE REPRESENTANTES PARA ORGANIZAR DEBATES](#) (Prazo 17h do dia 08/06/2020).
- [ORIENTAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO À LISTA DE CANDIDATOS](#) (Prazo 16h do dia 04/06/2020).
- [ORIENTAÇÃO PARA EFETUAR PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA](#) (Prazo 01 a 03/06/2020).

10 - LISTA DE ELEITORES

O Colégio Eleitoral, em atendimento ao regulamento, publicou a relação dos eleitores por segmento (docentes, técnicos-administrativos e discentes) e por câmpus. As listas foram publicadas no item "LISTA DE ELEITORES", cujos documentos estão disponíveis em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

Após o dia 19/06/2020, data prevista para inclusão e exclusão de eleitores (art. 10, § 2º), o Colégio Eleitoral e a Comissão Técnica verificaram a necessidade de atualização de algumas listas de eleitores. No dia 20/06/2020, foram excluídos 12 estudantes das listas de eleitores, pois verificou-se que esses eleitores já constavam na lista de servidores. No dia 24/06/2020, houve a exclusão de uma docente do Câmpus Apucarana, pois essa servidora não estava em efetivo exercício na UTFPR. No dia 30/06/2020, a partir da solicitação de um docente do Câmpus Ponta Grossa, o Colégio Eleitoral verificou que por um equívoco o servidor não constava na lista de eleitores. A autorização para a inclusão do docente na lista de eleitores baseou-se nas informações contidas no processo SEI nº 23064.028258/2018-69 (doc. SEI1505647 e 1512954) que demonstram o encerramento da cessão desse servidor e o retorno às atividades na UTFPR em 01/02/2020.

11 - O PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMULADA

Atendendo ao regulamento, o Colégio Eleitoral, com o apoio da Comissão Técnica, realizou no dia 23 de junho de 2020, uma votação simulada para testar o sistema *Helios Voting*. Na página do Colégio Eleitoral (<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>) consta o item "VOTAÇÃO SIMULADA".

Neste item (na página do CE) estão descritos os resultados abrangendo: a) número de eleitores e número de votantes; b) apuração da votação simulada; c) relato da votação simulada; d) ata da apuração da votação simulada; e e) ata da configuração da votação simulada.

No processo de votação simulada, nenhum problema foi verificado, informado ou denunciado ao CE, de maneira tal que os membros do Colégio Eleitoral puderam inferir, com relativa certeza, que o processo de votação, previsto para o dia 30 de junho de 2020, seria seguro, eficiente e confiável.

Durante todo o período de processo para a votação simulada, a comunidade universitária foi informada do andamento e etapas desse processo por meio de notícias publicadas no portal institucional, no *broadcast* e na página do Colégio Eleitoral.

12 - MANDADO DE SEGURANÇA

O CE relata que neste processo de consulta à comunidade ocorreu um Mandado de Segurança cuja decisão judicial se encontra publicada na página do CE no item “DOCUMENTOS”, [Ihdeferimento Mandado de Segurança, em 29/06/2020](#), em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

13 - PROCESSO DE VOTAÇÃO DO DIA 30/06/2020 – CONSULTA PARA REITOR 2020

No dia 26/06/2020 ocorreu a configuração das urnas por membros da Comissão Técnica e do Colégio Eleitoral, na presença dos auditores da Polícia Federal e do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-PR), e do fiscal técnico de um dos candidatos.

A votação oficial ocorreu no dia 30 de junho de 2020, das 6 h às 18 h. No dia anterior (29/06/2020), os eleitores receberam, por e-mail, o link da plataforma para a votação, o *login* e a senha para votar. A Comissão Técnica encaminhou via sistema *Helios Voting* 39.767 e-mails, sendo que destes apenas 7 não foram entregues aos destinatários (5 pelo motivo de e-mail inválido e 2 pelo motivo de caixa cheia). Destes, a Subcomissão Eleitoral de Curitiba tentou entrar em contato com dois estudantes, porém sem sucesso ao completar a ligação.

No dia 30/06/2020 foram atendidos aproximadamente 320 e-mails de eleitores. O regulamento previa (art. 27) que seria providenciado auxílio aos membros da comunidade universitária que tivessem dificuldades ou dúvidas relacionadas ao sistema *Helios Voting* até às 16h do dia da votação. Entretanto, o Colégio Eleitoral atendeu todos os e-mails recebidos até quase 18h (17:56h). Após o dia da votação, o Colégio Eleitoral percebeu que quatro e-mails ficaram na caixa de *spam* do e-mail consultacomunidade@utfpr.edu.br e não foram respondidos. Verificando a situação de cada um deles, o Colégio Eleitoral constatou que um dos e-mails se referia a solicitação de uma ex-estudante, que não tinha direito a voto, e por isso não recebeu o e-mail para votação; e que os outros três estudantes receberam o e-mail encaminhado pelo Sistema *Helios Voting* em seus e-mails cadastrados no Portal do Aluno.

No dia da eleição, os servidores componentes do Colégio Eleitoral, da Comissão Técnica e das Subcomissões ficaram “de plantão” para eventuais demandas dos eleitores em relação a quaisquer assuntos ou problemas que pudessem vir a ocorrer. A intenção era a de corrigir qualquer eventual falha, garantindo a todos o direito de votar na consulta.

O Colégio Eleitoral e a Diretoria de Gestão da Comunicação (DIRCOM) informaram a comunidade universitária o procedimento passo-a-passo de como votar. As orientações de “SAIBA COMO VOTAR” permanecem publicadas na página do Colégio Eleitoral em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

14 - APURAÇÃO DOS VOTOS NO DIA 30/06/2020

Visando o acompanhamento pela comunidade universitária e o controle social, na forma do art. 21, § 1º do [regulamento de consulta para reitor](#), o Colégio Eleitoral tomou providências para a transmissão *online* da apuração dos votos no canal da UTFPR do *Youtube*, a partir das 18:00 horas do dia 30/06/2020.

Minutos após seu início, a transmissão foi interrompida por motivos técnicos identificados pela Comissão Técnica na apuração das urnas. A interrupção da transmissão foi chancelada pelos representantes do CE presentes na apuração, bem como com a anuência dos fiscais de apuração e dos auditores externos (Polícia Federal e TRE-PR). Foi inserido no canal de transmissão um aviso de “Transmissão interrompida por motivos técnicos”.

Como se pode constatar na [Ata da apuração da votação do dia 30/06/2020](#), ocorreu um problema técnico na abertura das urnas 1 a 19. Este problema foi amplamente divulgado à comunidade universitária.

As urnas 20 a 39 foram abertas sem que, no entanto, os resultados, nelas contidos, fossem divulgados para a comunidade universitária. Na ata elaborada e assinada pelos auditores da Polícia Federal e do TRE-PR, bem como pelos membros da Comissão Técnica, pelos fiscais de apuração e pelos representantes do CE, presentes na apuração, ficou estabelecido que até às 18h do dia 01/07/2020 seria reportado à comunidade o estado da investigação para a solução do problema.

Assim que foi identificado que houve problema na apuração dos votos das urnas 1 a 19, o sistema *Helios Voting* foi congelado e cópias do sistema foram feitas. Uma das cópias ficou sob a tutela da Polícia Federal, outra, também lacrada foi guardada no cofre do Núcleo de Concursos e uma terceira permaneceu em poder da Comissão Técnica para que pudessem ser realizados testes visando a correção do problema identificado.

As cópias guardadas na Polícia Federal e no cofre do Núcleo de Concursos foram lacradas e assinadas por todos os presentes (auditores da Polícia Federal e do TRE-PR, fiscais de apuração dos dois candidatos, Colégio Eleitoral e equipe da Comissão Técnica).

15 - NOTA DE ESCLARECIMENTO (01/07/2020)

Os testes realizados pela equipe técnica foram acompanhados, presencialmente e de forma remota, pelo auditor perito criminal da Polícia Federal e, remotamente, por especialistas da Universidade de São Paulo (USP), que detém larga experiência com o uso do sistema *Helios Voting* e, adicionalmente, informado o desenvolvedor do *software*, o pesquisador Ben Adida, em São Francisco, Califórnia, nos Estados Unidos.

No dia 01/07/2020, por volta das 18 horas, o Colégio Eleitoral emitiu Nota à Comunidade Universitária esclarecendo que a equipe técnica, até aquele momento, ainda não havia encontrado a solução para o problema apresentado, mas que os trabalhos para tanto ainda não haviam cessado, e que no dia seguinte (02/07/2020) emitiria Nota de atualização. Esta [Nota de Esclarecimento \(01/07/2020\)](#) consta publicada na página do Colégio Eleitoral, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>.

16 - NOTA DE ESCLARECIMENTO (02/07/2020)

No dia 02/07/2020, por volta das 18h, o Colégio Eleitoral emitiu a segunda Nota à Comunidade Universitária. Nesta Nota, o Colégio informou à comunidade que, até aquele momento, mesmo após várias tentativas feitas no prazo que o regulamento permitia, ainda não havia sido encontrada uma solução para o problema relatado no item 15. Visando o atendimento do cronograma do regulamento, o Colégio Eleitoral expediu o [ofício nº 42/2020](#) à reitora em exercício e presidente em exercício do COUNI, descrevendo que a apuração não foi possível de ser concluída uma vez que não tinha sido encontrada uma solução para abrir as urnas 1 a 19 até aquele momento. O Ofício apontou também que a apuração só seria possível se fossem refeitas as votações para as urnas 1 a 19. O ofício encaminhado à Reitoria e o [Relatório da Comissão Técnica](#) encontram-se disponíveis na página do Colégio Eleitoral, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>, no item "[NOTA DE ESCLARECIMENTO \(02/07/2020\)](#)".

17 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DAS URNAS DE 06 A 17

No dia 03/07/2020, por volta das 17h, por meio dos ofícios nº 105/2020-GABIR (doc. SEI 1509677) e nº

17/2020-COUNI (doc. SE11509999), o CE recebeu solicitações da presidente do COUNI em exercício que culminou com o seguinte pedido: "Assim, solicitamos a realização do procedimento de abertura das urnas 06 a 17. Ressaltamos que não devem ser divulgados os eventuais resultados apurados". Enquanto o Colégio Eleitoral preparava os procedimentos para atender a solicitação, a presidência do Colégio Eleitoral, por volta das 19:50 horas, foi informada pelo presidente da Comissão Técnica de que havia uma possibilidade real de dar continuidade ao processo de apuração iniciado no dia 30.06.2020, ou seja, foi encontrada a solução do problema até então apresentado.

18 - NOTA DE ESCLARECIMENTO (04/07/2020)

No dia 03/07/2020, por volta das 19:50 horas, o Presidente do Colégio Eleitoral foi informado por membros da Comissão Técnica de que uma solução para o problema relatado havia sido encontrada. Logo em seguida, por volta das 20h30, o Colégio Eleitoral foi reunido para ouvir o relato da equipe técnica e para tomar as providências que o caso requeria. Desta reunião, o Colégio Eleitoral oficializou a informação para a Reitora em exercício, por meio do [Ofício nº 45/2020](#) do Colégio Eleitoral. A Reitora em exercício e presidente em exercício do COUNI autorizou, no dia 04/07/2020, via [Deliberação COUNI nº 14/2020 Ad Referendum](#), o prosseguimento da apuração na sua totalidade. Os documentos que comprovam o ocorrido ([Ofício COLÉGIO ELEITORAL nº 45/2020](#) e [Relatório Técnico Sucinto da Comissão Técnica, em 03/07/2020](#), e, [Deliberação COUNI nº 14/2020 Ad Referendum e Ofício COUNI nº 20/2020, em 04/07/2020](#)) estão disponíveis na página do Colégio Eleitoral, em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>, no item "[NOTA DE ESCLARECIMENTO \(04/07/2020\)](#)".

19 - COMUNICADO DA DECISÃO PELA CONTINUIDADE DA APURAÇÃO

Ainda no dia 04/07/2020 (sábado), este Colégio Eleitoral recebeu resposta de seu ofício nº 45/2020, em que foi informado, por meio do ofício COUNI nº 20/2020 (doc. SE11510164), de que haveria a continuidade da apuração dos votos no dia 06/07/2020 (segunda-feira), a partir das 11h. O ofício nº 46/2020 do CE (doc. SE11510252) informou os auditores da Polícia Federal e do TRE-PR, os fiscais técnicos e de apuração, bem como os candidatos e organizadores de suas campanhas sobre a decisão de continuidade da apuração.

20 - REINÍCIO DA APURAÇÃO

No dia 06/07/2020, a partir das 11h, teve início a apuração, conforme previsto na [Deliberação COUNI nº 14/2020 - Ad Referendum e no Ofício COUNI nº 20/2020](#). Na sala de reuniões da Reitoria estavam presentes os auditores da Polícia Federal e do TRE-PR, bem como os fiscais de apuração dos dois candidatos e os membros do Colégio Eleitoral e da Comissão Técnica, conforme se constata em [Ata](#) publicada na página do Colégio Eleitoral (<http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>).

Registre-se que antes do início da retomada da apuração, membros da Comissão Técnica apresentaram um vídeo explicativo, para que a comunidade universitária pudesse entender melhor o problema ocorrido no dia 30/06/2020, e realizaram, para os presentes na reunião, uma explicação detalhada das correções que deveriam ser realizadas nas urnas de 01 a 19, para que pudessem ser apuradas.

Neste dia, o processo de apuração, que teve início às 11:00 h, ocorreu sem problemas, terminando por volta das 13h30. A apuração foi realizada utilizando a cópia lacrada que estava guardada na UTFPR, dentro do cofre do Núcleo de Concursos. Desta forma foi preservada a cópia, também lacrada, que está sob a tutela da Polícia Federal.

21 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi publicado por volta das 16h na página do Colégio Eleitoral e em seguida publicado no Portal da UTFPR, bem como informado *viabroadcasting* à comunidade dos docentes, técnicos-administrativos e discentes. No total, a votação eletrônica contou com 10.646 eleitores. A planilha demonstrando o resultado de forma detalhada se encontra em http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020/arquivos/resultado_final_08072020.pdf

22 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

No dia 08/07/2020, após finalizado o período de recurso previsto em novo cronograma apresentado na Deliberação COUNI nº 14/2020 -*Ad Referendum*, e não havendo a apresentação de recursos, o Colégio Eleitoral publicou, por volta de 08h45, o resultado final da consulta para reitor, conforme documento disponível em http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020/arquivos/resultado_final_08072020.pdf. Nessa mesma data, foi encaminhado o ofício nº 54/2020 (doc. SEI1515609) à reitora em exercício informando o resultado final da consulta para reitor.

23 - QUADRO COMPARATIVO DE ELEITORES E DE VOTANTES NAS CONSULTAS PARA REITOR NOS ANOS DE 2016 E 2020

COMPARATIVO DE ELEITORES E DE VOTANTES NAS CONSULTAS PARA REITOR NOS ANOS DE 2016 e 2020		
Universo de eleitores		
	2016	2020
Servidores	3.690	3.622
Estudantes	31.031	36.145
Total	34.721	39.767
Comparecimento às urnas		
	2016	2020
Servidores	3.108 (84,2%)	3.184 (87,9%)
Estudantes	7.976 (25,7%)	7.462 (20,6%)
Total	11.084	10.646

24 - ANEXO: RELATÓRIO DA COMISSÃO TÉCNICA

Conforme documento SEI nº 1521909.

25 - ANEXO: RELATÓRIO SUCINTO DOS AUDITORES DA POLÍCIA FEDERAL E DO TRE

Conforme documentos SEI nº 1534676 e 1535607.

26 - ANEXO: TERMO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPE LACRADO QUE ESTAVA SOB A TUTELA DA POLÍCIA FEDERAL

No dia 14/07/2020, por meio do Ofício CE nº 56/2020 (doc. SEI1520334), foi solicitada ao auditor da

Polícia Federal a devolução do envelope contendo dois HD externos (contendo as cópias das imagens congeladas do sistema *Helios Voting* da apuração iniciada no dia 30/06/20 e da apuração realizada no 06/07/2020) e um *pen drive*, os quais estavam sob a sua tutela. O Colégio Eleitoral convidou, por meio do Ofício CE nº 58/2020 (doc. SEI1524112), para acompanhar essa devolução, os dois fiscais técnicos dos candidatos. Os candidatos tiveram ciência do Ofício CE nº 58/2020 por e-mail. A referida devolução do envelope ocorreu no dia 28/07/2020, na forma do termo de recebimento (doc. SEI 1544381), tendo sido este depositado no cofre do Núcleo de Concursos e ficará à disposição da Reitoria da UTFPR para os atos que se fizerem necessários no que diz respeito ao processo de consulta para reitor da UTFPR 2020.

27 - ANEXO: LISTA COM O NÚMERO DOS PROCESSOS SEI RELACIONADOS AO COLÉGIO ELEITORAL

Conforme documento SEI nº 1523135.

28 - ANEXO: ATAS DAS REUNIÕES DO COLÉGIO ELEITORAL

Conforme documento SEI nº 1544455.

É o relatório.

Solicita-se que a página do Colégio Eleitoral (disponível em <http://portal.utfpr.edu.br/comissoes/consulta/consulta-para-reitor-2020>), com todos os documentos publicados, fique disponível para consulta da comunidade universitária por, pelo menos, mais cinco anos. E, da mesma forma, os documentos contidos no e-mail consultacomunidade@utfpr.edu.br. Essa ação, além de transparência para a comunidade, visa deixar para o próximo Colégio Eleitoral o histórico do ocorrido na presente consulta para reitor.

Finalizando, este Colégio Eleitoral dá por concluído os trabalhos estabelecidos na portaria que o designou, com a certeza de ter agido de forma isonômica, dentro dos princípios da legalidade e em obediência à legislação vigente e às normas regulamentares internas da UTFPR, com a prudência que o evento exige e total transparência para a comunidade universitária e sociedade em geral.

Atenciosamente,

COLÉGIO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE COSER, VICE-PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DURSKI, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO KARVAT, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Yumi Omura, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRADIR MENDES PINTO, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1535135** e o código CRC **A1661DF9**.



PROCESSOS SEI RELATIVOS AO COLÉGIO ELEITORAL

	Nº Processo SEI	Assunto
1	23064.004218/2020-46	Portarias designando Comissão Técnica
2	23064.008323/2020-54	Portarias designando Colégio Eleitoral e Subcomissões
3	23064.015921/2020-80	Cadastro Usuário Externo no SEI - Discente Karina Yumi Omura
4	23064.015966/2020-54	Consultas realizadas à PROJU
5	23064.016556/2020-21	Pedido Registro Candidatura - Pilatti - processo substituído pelo de nº 23064.016562/2020-88
6	23064.016562/2020-88	Pedido Registro Candidatura - Pilatti
7	23064.016611/2020-82	Pedido Registro Candidatura - Schiefler + solicitação
8	23064.016637/2020-21	Processo Principal - Geral Colégio Eleitoral
9	23064.016960/2020-02	Pedido direito de resposta candidato Pilatti ao DCE
10	23064.017170/2020-36	Solicitação candidato Pilatti
11	23064.017385/2020-57	Candidato Pilatti - indicação fiscal técnico e organizadores debates
12	23064.017492/2020-85	Candidato Schiefler - indicação fiscal técnico e organizadores debates
13	23064.018348/2020-66	Indicação Fiscal Apuração - candidato Pilatti
14	23064.018356/2020-11	Regras de debates
15	23064.018593/2020-73	Indicação Fiscal Apuração - candidato Schiefler
16	23064.018610/2020-72	Registro de denúncias recebidas pelo CE - LD
17	23064.018766/2020-53	Registro de denúncias recebidas pelo CE - DV
18	23064.019030/2020-01	Publicidade atos CE - coordenador Campanha Schiefler
19	23064.019148/2020-21	Registro de denúncias recebidas pelo CE - MD (ASCOM)
20	23064.019154/2020-88	Registro de denúncias recebidas pelo CE - Genérica
21	23064.019197/2020-63	(in) segurança jurídica - coordenador Campanha Schiefler
22	23064.019475/2020-82	Registro de denúncias recebidas pelo CE - MD II
23	23064.019538/2020-09	Registro de denúncias recebidas pelo CE - Maratona
24	23064.019541/2020-14	Registro de denúncias recebidas pelo CE - CP
25	23064.019621/2020-70	Registro de denúncias recebidas pelo CE - Rinha
26	23064.019744/2020-19	Registro de denúncias recebidas pelo CE - CT
27	23064.019746/2020-08	resposta denúncia MD, anexada ao processo 23064.019475/2020-82
28	23064.019871/2020-18	resposta ao Ofício nº 34/2020 (CT) - COLÉGIO ELEITORAL - Processo nº 23064.019744/2020-19
29	23064.020179/2020-24	solicitação de substituição de fiscal de apuração - Pilatti
30	23064.020378/2020-32	Registro de denúncias recebidas pelo CE - PG
31	23064.020720/2020-02	Relatórios da Comissão Técnica
32	23064.020941/2020-72	Pedido de esclarecimento Reitora e Presidente COUNI sobre urnas 06 a 17 + Del. <i>Ad Referendum</i>
33	23064.021433/2020-10	resposta denunciado PG, anexada ao processo 23064.020378/2020-32

REGISTRO DAS ATAS DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

ATA DA 1a. REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, foi reunido o Colégio Eleitoral. Os membros Ivan José Coser e Karina Yumi Omura participaram da reunião pela webconf RNP, na sala virtual “<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jair-ferreira-de-almeida>”. Os demais membros (Jair Ferreira de Almeida, Ricardo Karvat, Danilo Durski, José Gonçalves de Oliveira Junior e Ubiradir Mendes Pinto) estiveram reunidos na sala do DEPPS, localizada no Campus Curitiba, Av. Silva Jardim 760 (ao lado da Guarita Silva Jardim). A reunião começou às 15 horas e 12 minutos. Os assuntos tratados e que ficam registrados foram os seguintes: 1- que nenhum docente membro do colégio eleitoral irá candidatar-se; 2- caso algum parente de membro do colégio eleitoral venha a se candidatar, o membro do colégio eleitoral deverá pedir o afastamento do referido colégio; 3- O membro Danilo Durski ficou responsável pela elaboração das listas: dos docentes elegíveis, e, dos servidores eleitores; 4- O membro Danilo Durski comprometeu-se entregar para o presidente do colégio eleitoral a lista dos docentes elegíveis até o dia 20 de março às 12 horas; e as listas dos eleitores servidores, separadas por segmento (docente, e técnicos-administrativos) até o dia 06 de maio de 2020; 4- o membro José Gonçalves de Oliveira Junior comprometeu-se entregar as listas dos discentes eleitores até o dia 06 de maio de 2020 às 12 horas; 5- O colégio tomará providências para que as cédulas tenham cores diferentes, uma cor distinta para cada segmento votante: segmento dos docentes, segmento dos técnicos-administrativos e segmento dos discentes; 6- a chefia do gabinete da reitoria está tomando providências, desde o dia 13/3/2020, para que se tenha o quanto antes os nomes dos membros das subcomissões. 7- o colégio eleitoral fará uma reunião (webconf) com todas as subcomissões no dia 01 de abril de 2020 às 16 horas para transmitir informações detalhadas com base no regulamento da consulta; 8- fica o presidente do colégio encarregado de solicitar para os diretores-gerais de campus a designação de um servidor do RH que deverá estar de plantão no dia 14 de maio de 2020 durante o período da consulta para dirimir dúvidas quanto a ausência de algum servidor na lista dos eleitores; 9- fica o presidente do colégio encarregado de solicitar para os diretores-gerais de campus a designação de um servidor do DERAC que deverá estar de plantão no dia 14 de maio de 2020 durante o período da consulta para dirimir dúvidas quanto a ausência de algum discente na lista dos eleitores; 10- a publicidade do cronograma da consulta bem como o link para acessar todos os documentos da consulta deve ser afixada em lugar visível para os servidores e discentes, em todos os campus; 11- a Diretoria de Comunicação da UTFPR é a encarregada de publicar os documentos na página da consulta; 12- fica o presidente do colégio eleitoral encarregado de solicitar à Diretoria de Comunicação autorização para que o membro Ricardo Karvat possa em caso urgente fazer publicações na referida página da consulta; 13- fica o presidente do colégio eleitoral encarregado de trazer para a próxima reunião modelo de cédula, modelo de ata de apuração, modelo de ata de ocorrências e modelo de mapa de apuração, para serem aprovados pelo colégio eleitoral; 14- fica agendado o dia 31 de março de 2020, às 10 horas, para a próxima reunião deste colégio Eleitoral; 15- A suspensão das aulas a partir da data de ontem (16/03/2020) devido a pandemia corona vírus (covid 19) será monitorada pelo colégio eleitoral e se necessário este colégio

fará consulta ao presidente do COUNI (Conselho Universitário) para ajustes no cronograma da consulta. O presidente do colégio eleitoral registra a ausência do membro Manoel Messias Alvino de Jesus. Sem mais para o momento, eu Jair Ferreira de Almeida, presidente do colégio eleitoral, digitei o texto que seguirá para os endereços eletrônicos dos membros Ivan José Coser e Karina Yumi Omura para obter o “de acordo” que deverá ser respondido no e-mail para o presidente do colégio e assim ficar arquivado junto com esta Ata. Os demais membros presentes nesta reunião, estando de acordo com o texto acima, assinam abaixo.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM VINTE E SEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Às dez horas do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, presidente, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus, José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura, na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida iniciou a reunião explicando aos demais membros do Colégio Eleitoral como será dado o processo de consulta remota, aprovado no dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte pelo Conselho Universitário. Até o presente momento da reunião o Regulamento Eleições para Reitor 2020, não havia sido publicado, por conta disso, as discussões foram embasadas em pontos deliberados pelo Conselho Universitário e acatados pelo relator do processo, o conselheiro Douglas Paulo Bertrand Renaux. A primeira discussão se deu em virtude do calendário das atividades de consulta à comunidade estabelecido no regulamento, dada que a publicação da lista de elegíveis deveria ocorrer hoje, dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte. Júnior informou que mesmo na lista já publicada antes da pandemia, houve pequenas alterações mas que ainda hoje será publicada nova lista. Jair explana quais as atividades que serão exercidas durante o Período Eleitoral Remoto, e uma das preocupações que surgiu foi a demanda de e-mails com dúvidas que irão chegar durante o processo, ao Colégio Eleitoral, por esse motivo todos estão de acordo em solicitar a ampliação do Colégio, mantendo as subcomissões dos câmpus, com seus respectivos presidentes e vices já definidos antes da pandemia. Outra preocupação do Colégio Eleitoral está relacionada as chaves das urnas, não há ainda um entendimento se elas serão de responsabilidade do Colégio Eleitoral ou da Comissão Técnica. A partir disso, o Colégio entendeu que haverá um trabalho conjunto com a Comissão Técnica para abordar esses assuntos. Além disso, há urgência em providenciar a portaria dos membros da Comissão Técnica. Após isso, iniciou-se a discussão relacionada às protocolização de pedidos de candidatura, e a necessidade da criação de um ambiente do Colégio Eleitoral no SEI. Jair convidou para participar da reunião Thasiana, da Eproc, que atua na Administração do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para dar orientações nos processos a serem feitos no SEI. Jair explicou o trabalho do Colégio Eleitoral para Thasiana e em seguida deu a palavra para que ela explique o procedimento para protocolar candidaturas. Depois das explicações surgiram algumas preocupações sobre o sigilo das propostas dos candidatos antes do processo de homologação das candidaturas e Thasiana explica que nenhum membro do Colégio Eleitoral com acesso a plataforma do SEI, na Unidade do Colégio Eleitoral pode abrir o processo protocolado pelos possíveis candidatos, pois o processo se torna público após a abertura do mesmo. Após muita discussão ficou acordado que apenas Jair e Thasiana terão acesso a Unidade do Colégio Eleitoral no SEI e irão habilitar os outros membros no dia da homologação e todos se comprometem em não abrir nenhum processo antes do prazo final de inscrição dos candidatos. O Colégio ainda discutiu sobre alguns pontos do Regulamento, ainda não publicado pela reitoria, porém devido às dúvidas entendeu-se que necessitaria da publicação do regulamento ou a presença do conselheiro relator Douglas, para se ter mais propriedade nas ações que ainda serão executadas. Jair se comprometeu a entrar em contato com o presidente do COUNI e com o relator do processo. Jair informou que obrigatoriamente, seguindo o cronograma das

atividades da eleição, o Colégio Eleitoral deverá se reunir no dia 02 de junho para analisar os pedidos de candidaturas, e caso não tenha três pedidos protocolados, o período de candidaturas deverá ser prorrogado até o dia 03 de junho, e haverá necessidade de um novo encontro. Fica acordado um novo encontro do Colégio Eleitoral previsto para às dezesseis horas, podendo ser adiado, com a presença do conselheiro Douglas, para sanar dúvidas, ou assim que ocorrer a publicação do Regulamento. Sem mais a acrescentar, Jair finaliza a reunião às doze horas e quarenta minutos e eu, Karina Yumi Omura lavrei esta ata, que após ser achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM VINTE E SETE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, presidente, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Manoel de Jesus, José G. de Oliveira Junior, e Karina Yumi Omura com os convidados Mariângela Oliveira Gomes Setti e Thiago Sousa da Costa da DIRCOM na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida anunciou a presença da Diretora de Gestão e Comunicação Mariângela Oliveira Gomes Setti e Thiago Sousa da Costa que solicitaram a reunião com o Colégio Eleitoral para pedir orientações sobre o papel da DIRCOM e os procedimentos de divulgação das eleições junto a comunidade acadêmica. Jair explicou aos presentes, que compete a DIRCOM divulgar alguns procedimentos do Colégio Eleitoral e disparar e-mails a comunidade acadêmica com orientações das eleições. Também explicou brevemente quais serão as ações do Colégio Eleitoral. Mariângela dá alguns informes sobre a página do Colégio Eleitoral no Portal da UTFPR e comunica que o Thiago será o responsável pelo envio de e-mails para a comunidade. Logo em seguida os presentes tiram dúvidas pontuais com Mariângela e Jair. Mariângela se prontificou em ajudar o Colégio sempre que necessário. Jair perguntou aos membros do Colégio eleitoral se havia mais alguma coisa a ser discutida e Thasiana solicitou a palavra para informar que elaborou um cronograma detalhado de todas as ações que o Colégio Eleitoral deverá executar. Jair sugeriu que fosse pautado na próxima reunião e Thasiana concordou. Ficou acordado um novo encontro às 14h00 do dia 28 de maio de 2020. Sem mais a discutir, o presidente do Colégio Eleitoral finalizou a reunião às dezoito horas e vinte e seis minutos e eu, Karina Yumi Omura lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Às 14h30min do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte, reuniram-se por meio de videoconferência (Google Meet) os membros do Colégio eleitoral, designados pela portaria do reitor nº343, Jair Ferreira De Almeida, Ivan José Coser, Ubiradir Mendes Pinto, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Manoel Messias Alvino De Jesus, Jose Goncalves De Oliveira Junior, e a representante discente Karina Yumi Omura, representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e sob a presidência do primeiro, iniciou-se a terceira reunião do CE após aprovação, pelo COUNI, do regulamento para o processo de escolha do Reitor da UTFPR, conforme o cronograma estabelecido pelo COUNI. O presidente do CE informou que seria auxiliado pela servidora Thasiana Maria Kukolj Da Luz. Dado início aos trabalhos, o presidente do CE fez uma breve explanação acerca do processo de escolha dos nomes que comporiam a lista tríplice a ser encaminhada à presidência da república por meio do Ministro da educação, bem como a dinâmica de trabalho do CE. Após pronunciamento da presidência,

a palavra foi aberta para a manifestação dos demais membros do CE. O servidor Docente, Manoel Messias, solicitou a análise do CE, para que fosse disponibilizada a lista de e-mails dos servidores administrativos, Servidores docentes e estudantes da UTFPR, para as duas campanhas, tendo em vista a peculiaridade do momento social decorrente das ações de combate à pandemia do COVID - 19. A justificativa apresentada, teve como base o fato de que o regulamento aprovado pelo COUNI (Res.COUNI N°13/2020) era omissivo no que tange a esse assunto. O professor Manoel, diz entender que a disponibilização do e-mails, não infringe as proibições impostas pelo regulamento, por entender que a dinâmica do processo eleitoral, deveria incluir amplo contato das candidaturas com os eleitores. A proposta teve o apoio da representante dos estudantes, Karina Yumi, e o posicionamento contrário dos demais membros do CE, que entenderam que o pedido afrontava as proibições previstas pelo regulamento. Após amplo debate, a presidência do CE propôs que fosse encaminhada à PROJU/UTFPR, questionamento, solicitando recomendação com relação a disponibilização da Lista de e-mails. Houve a concordância de todos os membros do CE para que esse pedido fosse encaminhado. O servidor José Gonçalves, explicou detalhadamente como deveriam ocorrer os procedimentos técnicos que devem viabilizar as votações simulada e Real. O professor Ubiradir recomendou que o CE construísse uma sequência de procedimentos, com base no calendário proposto pelo COUNI, com a finalidade de organizar a agenda de reuniões dos membros do CE, de maneira a garantir que todas as ações previstas no Regulamento fossem realizadas. O servidor Danilo informou que daria início ao processo de atualização das listas de eleitores e servidores habilitados a concorrer a eleição. O professor Manoel, solicitou a inclusão da Servidora Thasiana na portaria do CE, tendo em vista o fato de que poucos membros do CE tem conhecimento aprofundado do sistema SEI-UTFPR, o que poderia dificultar as ações do CE. A presidência, acatou a sugestão e se comprometeu a encaminhar à reitoria a solicitação de inclusão. Foi construída uma agenda prévia de atuação do CE, com base no Calendário aprovado pelo COUNI. Em seguida, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, e eu, Manoel Messias Alvino de Jesus, redigi esta Ata que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM VINTE E NOVE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Às dez horas do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus, José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio Jair Almeida anunciou via Whatsapp que se atrasaria 30 minutos e pediu a Thasiana para conduzir a pauta elencada para a reunião. Thasiana iniciou a reunião apresentando as propostas de orientações passo a passo para o requerimento de pedido de candidatura para consulta de reitor, documento que será publicado ainda hoje para que os candidatos possam estar fazendo a protocolização dos pedidos. Durante a reunião o Colégio eleitoral solicitou as seguintes alterações no SEI - Formulário Pedido de Registro Candidatura (Requerimento para Consulta): Alterar - (Orientações sobre o tipo de processo) "esse processo se refere a consulta junto a comunidade universitária da UTFPR."; Retirar - "Permanecendo em efetivo exercício durante período em que durante o processo em que se realizar o processo de consulta"; Retirar - campo de "declaro"; Adicionar - ", conforme orientação do Colégio eleitoral."; Adicionar - campo de documento complementares (orientando que: somente se o arquivo ultrapassar 20 mega). No SEI - Formulário Interposição De Recurso: Adicionar - campo de documento complementares (orientando que: somente se o arquivo ultrapassar 20 mega); // ADICIONAR NO MOMENTO DE CONFIGURAÇÃO DO MÓDULO "MEUS PROCESSOS". No Documento "Proposta Para Consulta Para Reitor": Alterar - Fluxograma 1 (ORIENTAÇÃO PARA EFETUAR O PEDIDO DE REGISTRO CANDIDATURA): área: Colégio Eleitoral; Alterar - "Pedido de candidatura" para "Requerimento de

Candidatura”; Alterar - Fluxograma 2 (ORIENTAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURS ENCAMINHADO POR SERVIDOR): área: Colégio Eleitoral; Retirar - “Realizar Ajustes Necessários” Alterar - Fluxograma 4 (ORIENTAÇÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ENCAMINHADO F ESTUDANTE): área: Colégio Eleitoral. As demais alterações serão debatidas nas próximas reuniões do Colégio eleitoral, visto que as alterações acima são uma demanda urgente. Thasiana assumiu o compromisso de fazer as alterações anotadas por Karina, nos seus respectivos documentos e publicar na íntegra. Jair anunciou que a próxima reunião ficará agendada para às nove horas do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e sua pauta será o Acionamento das Subcomissões. Sem mais a discutir a reunião foi encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos e eu, Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após ser achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM PRIMEIRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às 09h do dia primeiro de junho de dois mil e vinte, reuniram-se por meio de videoconferência (Google Meet) os membros do Colégio Eleitoral, designados pela portaria do reitor nº343, JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, IVAN JOSÉ COSER, UBIRADIR MENDES PINTO, RICARDO KARVAT, DA DURSKI, MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR e THA MARIA KUKOLJ DA LUZ, KARINA YUMI OMURA e, sob a presidência do primeiro, iniciou-se a quinta reunião do CE após aprovação, pelo COUNI, do regulamento para o processo de escolha do Reitor da UTFPR, conforme o cronograma estabelecido pelo COUNI. Após questionar se algum membro do CE gostaria de elencar alguma questão de ordem, e não tendo manifestação neste sentido, o presidente do CE informou que na tarde do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte, foi emitida portaria da reitoria, designando a comissão técnica, que seria responsável pela operacionalização do sistema de votação eletrônica no contexto da UTFPR. Relatou que a comissão teria membros de todos os campi, para que fosse possível trabalhar de maneira coordenada, avaliando as especificidades de cada campus em assuntos associados não só a operacionalização do sistema de votação eletrônico, como todo apoio técnico necessário ao bom atendimento da comunidade acadêmica, no que concerne aos sistemas de TI da UTFPR. Vencido esse assunto, o presidente do CE abriu rodada de discussão com a finalidade de saber a opinião de cada membro do colégio, no que diz respeito à necessidade ou não de manutenção dos membros das subcomissões nos campi, designadas pelas Portaria do Reitor nº 371 e nº392, dada a mudança de cenário eleitoral, que substituiu o voto presencial, pelo voto por meio do uso de sistema online de votação. Os membros do colégio eleitoral concordaram que seria importante manter tais subcomissões, pois, dada a característica multicampi da UTFPR, o CE, composto por nove membros, poderia ter dificuldades em gerenciar as informações e orientações em todos os campi. Dessa forma, optou-se por manter as subcomissões nos campi. Thasiana informou que as orientações para registro de candidatura já estavam na página do CE. Informou ainda, que como foi acordado na reunião do dia vinte e nove de maio, os processos associados às candidaturas possíveis, não estariam de forma pública no sistema SEI, para evitar que um ou outro candidato pudesse utilizar a proposta do outro incrementando a sua ou outras ações que pudessem causar dano a determinada candidatura. Informou que o acesso estaria disponível após as 17h do dia seguinte (prazo final para registro de candidaturas, sem considerar prorrogação), para que o CE verifique a necessidade ou não de prorrogação de prazo para candidatura, como previsto na deliberação nº13/ 2020/COUNI. Os membros do CE fizeram um “check-list”, com base no cronograma estabelecido pelo regulamento e foi verificado que as ações estavam sincronizadas com as previsões. Dados e ações operacionais foram discutidos e com base em parecer da PROJU UTFPR, ficou clara a impossibilidade de fornecimento de lista de e-mails de alunos ou servidores para quaisquer que sejam os candidatos, por parte da administração da UTFPR, detentora desses dados. Por fim, encerrou-se a reunião às 11:30h e

eu, Manoel Messias, redigi a presente ata após ser achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezessete horas e seis minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus, José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Almeida solicitou se havia alguma questão de ordem para os presentes, não havendo nenhuma, o mesmo acessa a plataforma SEI na unidade do COL_ELEITORAL. A plataforma apresentava 3 processos registrados sem nenhuma abertura. Com a concordância dos presentes iniciou-se a abertura dos processos. Pedido de Registro de Candidatura nº01 - Marcos Flávio Schiefler Filho que contendo os documentos Proposta de Candidatura de seis páginas e um documento complementar em que o candidato solicita uma lista atualizada com todos os endereços eletrônicos e demais meios de contatos de todos os potenciais eleitores cadastrados nos bancos de dados da UTFPR nesta data. Com base na solicitação o Colégio Eleitoral vislumbrou a possibilidade de fazer nova consulta a PROJU em relação a disponibilização dos endereços eletrônicos, visto a realidade atípica que estamos vivendo e também por ser uma solicitação vinda de um possível candidato. Manoel entrará em contato com os conselheiros do COUNI para que haja uma solicitação por parte do Conselho. Pedido de Registro de Candidatura nº02 - Luiz Alberto Pilatti contendo o documento Proposta de Candidatura com vinte e três páginas. O terceiro registro foi protocolado pelo candidato Luiz Alberto Pilatti sem anexar o documento Proposta de Candidatura. Analisado o erro, o Colégio Eleitoral desconsiderou o terceiro registro, anexando o mesmo no Pedido de Candidatura de Luiz Alberto Pilatti. O Colégio Eleitoral, portanto, seguindo o Art. 12, Parágrafo Único do referido Regulamento, prorrogou o período de candidaturas até às 17 horas do dia três de junho de dois mil e vinte. Foi estabelecido que seria publicado na página do Colégio Eleitoral um comunicado referente as Candidaturas Apreciadas e Deliberadas. Ubiradir sugeriu que o pronunciamento fosse assinado eletronicamente via SEI. Ficou decidido que o pronunciamento seria publicado na página do Colégio e registrado via SEI. Thasiana indicou como seria feito o despacho via SEI. O Colégio solicitou a mudança de título do documento de: "Candidaturas Apreciadas e Deliberadas" para "Deliberação do Colégio Eleitoral". Ubiradir sugeriu que o Colégio coloque esta deliberação no item Registro de Candidaturas. Jair, solicitou aos membros do Colégio análise de uma publicação que será feita pela DIRCOM- Mariângela, até o dia três de junho de dois mil e vinte. Manoel questionou se deveria haver um repasse ao COUNI sobre as decisões dadas pelo presente Colégio. Demais membros informam que o ideal seria esperar a publicação na página do Colégio. Junior solicitou o sigilo sobre a reunião visto que o período de registro de candidaturas ainda não foi concluído. Ficou acordado portanto que haveria um novo encontro amanhã, três de junho de dois mil e vinte às 17 horas para finalizar o processo de registro de candidatura. Sem mais a discutir o presidente do Colégio encerrou a reunião às dezoito horas e doze minutos e eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezessete horas e cinco minutos do dia três de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz,

Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura, na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida iniciou a reunião explicando que a reunião é um procedimento previsto no Regulamento de Consulta para Reitor, então acessa a plataforma SEI na unidade do COL ELEITORAL. A plataforma apresentava quatro processos registrados, sendo um, o despacho do colégio eleitoral feito na reunião de ontem, dia dois de junho de dois mil e vinte, e outros três processos já abertos na reunião de ontem também. Jair apresentou propostas de andamento dos processos, falando que como o prazo de prorrogação de candidaturas havia encerrado às 17h e não houve uma terceira candidaturas, as candidaturas dos dois candidatos registradas anteriormente seriam publicadas junto com uma nota na página do Colégio Eleitoral informando que não houve uma terceira candidatura. Ainda informou que deveríamos aguardar até amanhã dia quatro de junho para ver se algum recurso havia sido registrado. Sem mais nada a tratar, o Presidente do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida encerrou a reunião às 17h 25min e eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após lida e achada de acordo será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezessete horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukulj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus, José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O presidente do Colégio Eleitoral, Jair iniciou a reunião declarando que seriam cinco pautas a serem discutidas no dia de hoje e começou a primeira pauta apresentando a proposta de documento de homologação dos candidatos à reitor, Luiz Alberto PILATTI e Marcos Flávio de Oliveira SCHIEFLER Filho. Ubiradir questionou sobre a participação de órgão externos como auditores no processo eleitoral e Jair esclareceu que já entrou em contato com a Vice Reitora Vanessa, e que a mesma já entrou em contato com os respectivos órgãos e está aguardando resposta. Jair falou em lembrar a diretoria de gestão de pessoas do desligamento automático dos candidatos, onde o Art 5 prevê o afastamento automático de cargo em comissão ou função de confiança exercida na instituição por parte dos candidatos. A segunda pauta tratou de uma dúvida vinda pelo e-mail ao Colégio Eleitoral do DCE Curitiba referente aos estudante com dificuldades em acesso a internet e equipamentos e a estudantes PCD's. Jair apresentou um rascunho para resposta ao DCE e solicitou a entrada do Prof. Mariano Assessor de Assuntos Estudantis para maiores esclarecimentos do que poderia ser feito para atender esta demanda. Mariano explicou que se reuniu com os NUAPes dos câmpus para trazer soluções com respeito a acessibilidade dos estudantes PCD's e sugeriu um trabalho conjunto com a Diretoria de Comunicação, ASSAE e Colégio Eleitoral e linguagens inclusivas em todo o processo Eleitoral. Relacionado aos estudantes com dificuldade em acesso a equipamentos e internet, Manoel sugeriu uma urna móvel para ir em encontro ao estudante que se encontra com dificuldades. Mariano sugeriu a disponibilização de chips com internet e rede para esses alunos mesmo sabendo das complicações relacionadas a prazos. Karina frisou a importância de tentar garantir a inclusão desses estudantes, mesmo que não seja bem sucedido. Ubiradir informou que compete a Universidade achar solução relacionada a essa problemática. Assim ficou acordado que o Colégio Eleitoral levaria a pauta para a Universidade discutir. A terceira Pauta se referia a uma denúncia na ouvidoria a um dos candidatos, onde a aluna não identificada manifestou uma insatisfação sobre uma possível campanha realizada antes da homologação dos candidatos. O Colégio entendeu que o regulamento não estabelece impedimento para as manifestações de pré-candidatura. A quarta pauta tratou dos estudantes que estão na penitenciária em Francisco Beltrão. Jair informou que mesmo procurando o contato do diretor da penitenciária, não achou seu e-mail, por isso, acionou a subcomissão de Francisco Beltrão e estava aguardando o retorno

com o e-mail do diretor da Penitenciária, para ver quais as reais condições para que esses estudantes possam votar. A quinta pauta foi a aprovação de textos instrutivos a comunidade acadêmica elaborados pela DIRCOM. O primeiro foi direcionado aos estudantes e o segundo são perguntas frequentes. O Colégio Eleitoral corrigiu e alterou alguns pontos embasado no Regulamento da consulta para reitor. Após as correções, o Colégio aprovou os dois documentos. A sexta pauta foi sobre a resposta ao pedido do candidato a reitor Marcos Flávio de Oliveira SCHIEFLER Filho, que solicitou os e-mails da comunidade acadêmica para realizar sua campanha. O Colégio Eleitoral embasado na consulta a Procuradoria Jurídica da UTFPR, entendeu que não poderia estar disponibilizando esses e-mails. O Colégio Eleitoral adequou a proposta de resposta trazida pelo presidente do Colégio Eleitoral e aprovou o envio da mesma. Thasiana solicitou o uso da palavra para falar sobre as orientações que serão encaminhadas aos candidatos, que são as indicações de um fiscal técnico e dois representantes para organizar os debates (até o dia oito de junho de dois mil e vinte) e um fiscal para acompanhar o debate (até o dia dezoito de junho de dois mil e vinte). Thasiana se comprometeu a trabalhar na minuta das Orientações de indicações de representantes e na minuta do formulário de indicação de fiscal técnico e representantes para organizar o debate. Os documentos elaborados serão enviados no grupo de whatsapp do Colégio Eleitoral para que o mesmo seja apreciado. Os membros do Colégio se preocuparam com os registros das discussões ocorridas nas reuniões, solicitando a gravação ou atas a partir dessa reunião. Manoel sugeriu que Karina fizesse as atas, pois a mesma já havia se prontificado. Jair alertou sobre a importância de ter nota sobre as discussões visto que apenas ele, como presidente do Colégio Eleitoral estava assinando os despachos via SEI. Não havendo contrários, Karina se comprometeu a redigir as atas das reuniões do Colégio Eleitoral. Manoel sugeriu ao Colégio que haja um calendário de reuniões, e que reuniões extraordinárias sejam convocadas a partir de demandas urgentes, o que não houve nenhuma oposição. Visto que não há mais pautas a serem discutidas, Jair encerrou a reunião às vinte horas e eu, Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezessete horas e três minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser e Karina Yumi Omura, na plataforma virtual Google Meet. O presidente do Colégio Jair começou sua fala indicando que a reunião extraordinária foi convocada pela solicitação do Candidato PILATTI, que solicita ao Colégio Eleitoral a disponibilização para os dois candidatos da lista de e-mails da comunidade acadêmica para realizar a divulgação das campanhas eleitorais. Além disso pede o uso do broadcasting institucional e o uso das plataformas institucionais para reuniões virtuais. Jair falou que o uso do broadcasting institucional e plataformas institucionais vão contra o Regulamento da consulta a reitor. Danilo questionou se o pedido está partindo do candidato ao da reitoria. Thasiana declarou que foi uma orientação dela em um questionamento feito pela Helia, secretária do Gabinete da reitoria. Jair apontou o estranhamento relacionado ao modelo do ofício. Jair iniciou os encaminhamentos consultando os presentes sobre o posicionamento que será dado ao candidato. Todos estavam de acordo de se embasar na mesma resposta dada ao candidato SCHIEFLER, que também solicitou a lista de e-mails da comunidade acadêmica. O Colégio acrescentou na resposta ao pedido do Candidato PILATTI, um quinto item referente ao uso do broadcasting institucional e uso das plataformas institucionais para reuniões virtuais, tal item tem como base o parecer dado pela Procuradoria Jurídica da UTFPR, que diz que, a disponibilização das mesmas são destinadas para assuntos institucionais e não prestando para campanhas eleitorais. Além disso o Colégio Eleitoral acrescentou uma recomendação ao candidato,

para que o nos próximos documentos, o candidato não faça uso do cabeçalho (timbre) da Reitoria. Encerrado o texto, Jair se comprometeu a entrar em contato com Manoel e Junior(que não estiveram presentes a reunião) para consultar se ambos estariam de acordo com a resposta elaborada em reunião, e enviará a resposta ao candidato PILATTI no período da manhã de segunda-feira. Jair falou que entrou em contato por ligação com o diretor da DEPEN Antônio Marcos, e o mesmo comunicou que os detentos tem e-mail, acesso a computador e não há impedimentos para serem votantes. Jair aguarda o retorno via e-mail. Thasiana lembrou sobre o aviso aos eleitores com deficiência que necessitarem de algum suporte devem fazer sua solicitação ao Colégio através do e-mail do Colégio Eleitoral até dezesseis de junho de dois mil e vinte, e estudantes que não estiverem recebendo as comunicações oficiais da UTFPR por e-mail ou que desejam alterar o e-mail devem realizar a atualização cadastral no Portal do Aluno. Jair comunicou que o professor Mariano adequou a resposta ao DCE Curitiba e falou que o retorno será via e-mail, em PDF. Thasiana comunicou que entrou em contato com os Candidatos, via e-mail, sobre as orientações que estão na página do Colégio Eleitoral; do procedimento de indicação de um fiscal técnico e dois representantes para organizar o debate e que o prazo final é até dia oito de junho de dois mil e vinte. Danilo notificou que haverá uma pequena alteração na lista de votantes de Cornélio Procópio. Sem mais a tratar Jair encerrou a reunião às dezoito horas e um minuto e eu, Karina Yumi Omura, lavrei esta ata, que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos oito dias do mês de junho de dois e vinte, as 17h03min, reuniram-se de forma virtual através da plataforma Google Meet, no endereço <https://google.meet.com/hcf-vhxy-qtq>, os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ivan José Coser, Ricardo Karvat, Ubiradir Mendes Pinto, José Gonçalves de Oliveira Junior, Thasiana Maria Kukolj Da Luz. O professor Manoel Messias Alvino de Jesus por problemas técnicos não conseguiu ingressar na sala de reunião no horário. A representação discente Karina Yumi Omura justificou que tinha uma reunião do DCE no mesmo horário. A reunião foi presidida pelo professor Jair que inicialmente informou a todos que os candidatos encaminharam via SEI o nome dos indicados para fiscal técnico e organizadores dos debates. Pelo lado do candidato Luiz Alberto Pilatti o professor Douglas Paulo Bertrand Renaux foi indicado como fiscal técnico, o servidor técnico administrativo Sandrone Fochesatto e o professor Paulo André de Camargo Beltrão foram indicados para organização dos debates. Pelo lado do candidato Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho o discente Douglas do Amaral foi indicado como fiscal técnico, e os professores Antônio Gonçalves de Oliveira e Ivan Carlos Vicentin foram indicados para organização dos debates. A seguir, o professor Jair, apresentou a nota técnica 367/2020 da PROJU com o parecer a respeito da consulta encaminhada sobre a possibilidade dos candidatos a reitor encaminharem um link contendo suas propostas de campanha para ser disponibilizado pela Diretoria de Comunicação - DIRCOM da UTFPR. No parecer da procuradoria nos itens 5 e 6, fica claro que não há objeção quanto a possibilidade de viabilizar aos candidatos essa alternativa. A seguir, o professor Jair em conjunto com os membros do colégio eleitoral elaboraram o texto da deliberação que será publicada a fim de informar os candidatos e solicitar aos mesmos o encaminhamento dos links da campanha em até 48 horas após a publicação da referida deliberação. Além disso, a servidora Thasiana informou que seria importante encaminhar comunicação por e-mail através do sistema SEI para que tudo constasse no processo. As 17h32min o professor Manoel Messias Alvino de Jesus ingressou na sala de reuniões. Finalizado o texto da deliberação o professor Jair repassou mais algumas informações aos presentes. Nesse momento ele comentou sobre a formatação da lista de alunos votantes que seria composta por quatro informações, nome, RA, nível de ensino e curso. O servidor Junior relatou que seria melhor a lista dos alunos votantes apresentasse além das informações citadas pelo professor Jair, a situação de cada aluno. Após as explicações, ficou definido que a lista dos alunos votantes será composta de cinco

informações. Depois disso o professor Ubiradir lembrou algumas ações que o Colégio Eleitoral precisa realizar em conformidade com o cronograma estabelecido. Às 17h45min a representante discente Karina Omura ingressou na sala de reuniões. O professor Jair relatou que tem algumas questões que ele precisa verificar e dar encaminhamento em conjunto com a servidora Thasiana. Além relatou que ainda não conseguiu contato com o diretor do DEPEN - Departamento de penitenciária - Francisco Beltrão. Ele pretende fazer contato com a secretária do diretor do DEPEN para verificar a questões dos alunos que cumprem medida sócio educativa e que estão com matrícula na UTFPR/FB. A representante discente Karina, solicitou ao professor Jair um momento para conversar a respeito do texto das atas das reuniões anteriores do colégio eleitoral. O professor Jair disse que seria melhor conversar na quarta feira às 11 horas. Não havendo mais nada a tratar, o professor Jair agradeceu a presença de todos, e as dezoito horas e onze minutos a reunião foi encerrada e para que tudo constasse, eu Ivan José Coser, lavrei a ATA que lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às nove horas e oito minutos do dia quinze de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus, José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. A reunião foi convocada para discutir demanda vinda dos representantes no debate do candidato PILATTI, que solicitaram através de e-mail o intermédio do Colégio Eleitoral para solucionar conflito de datas para a realização do segundo debate dos candidatos. O Presidente do Colégio, Jair Almeida iniciou a reunião questionando Thasiana se havia chegado mais algum e-mail relacionado ao debate no que Thasiana afirma que de manhã, pouco antes do início da reunião, chegou ao e-mail consultacomunidade@utfpr.edu.br um novo parecer relacionado ao conflito. O e-mail informava que os candidatos chegaram a um acordo de datas para o debate, e que as datas previstas seriam para o dia dezoito e vinte e sete de junho de dois mil e vinte. Assim resolvido o conflito, não houve necessidades de ter uma discussão sobre a pauta. Além da pauta acima, houve mais um e-mail no consultacomunidade@utfpr.edu.br vindo do DCE UTFPR, que solicitava a divulgação do debate a ser realizado às 14h do dia dezoito de junho de dois mil e vinte sendo que o Colégio Eleitoral aprovou a solicitação, dando o encaminhamento para a diretoria de comunicação fazer a divulgação. Karina solicitou a Jair se podia estar enviando a arte do convite com as informações. Jair alertou que havia algumas regras da DIRCOM, porém encaminhará os dados. Jair atualizou que não houve retorno da DEPEN de Francisco Beltrão, assim, se comprometeu a estar entrando em contato com o diretor novamente. Jair questionou sobre o recebimento do e-mail da DIRCOM com os informes relacionados a eleição, que após a verificação, ficou constatado que só houve o envio dos e-mails para os servidores mas não aos estudantes. Jair se comprometeu a entrar em contato com a DIRCOM para solucionar a demanda. Ao entrar na chamada, Junior explanou sua preocupação sobre os estudantes da DEPEN de Francisco Beltrão, pois o prazo final para a atualização dos e-mails é até o dia dezesseis de junho e os cinco acadêmicos estão com o e-mail da pedagoga cadastrados em seus registros no sistema acadêmico. Após haver um questionamento de como será feita a transmissão on-line da apuração da consulta, Junior explica o passo a passo do processo, indicando muito cuidado com o sigilo dos e-mails registrados na consulta. Jair anunciou que estará sendo representado no local pelo Prof. Ubiradir, também frisou que não haverá aglomerações no local, que apenas estarão presentes as pessoas necessárias e a sala que será utilizada para apuração é bem grande, para respeitar o distanciamento social. Não havendo mais nenhum questionamento, o presidente Colégio Eleitoral finalizou a reunião às nove horas e quarenta minutos e eu, Karina Yumi Omura lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por

todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às quatorze horas e sete minutos do dia dezessete de junho de dois mil e vinte reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. A reunião foi convocada para discutir solicitações vindas pelo e-mail consultacomunidade@utfpr.edu.br, que seria o requerimento assinado pelos representantes dos dois candidatos e uma denúncia de um estudante do campus Londrina. Jair iniciou as discussões explicando o requerimento relacionado aos procedimentos e execução do Debate e solicitou a divulgação do debate pelo broadcasting institucional, hospedagem de regras, orientações para a elaboração de pergunta aos candidatos, e que os eleitores têm até às quatorze horas do dia dezoito de junho para enviar as perguntas. Ubiradir falou que se o debate não está ferindo o regulamento, ele não se opõe aos pedidos elencados acima. Manoel vê problema no uso de equipamentos e recursos humanos, já que o debate será presencial e pontua que o mesmo poderia ocorrer virtualmente como será feito do DCE UTFPR. Ivan comunicou através do chat que está com dificuldades de conexão. Jair liga para Ivan via whatsapp para que o mesmo se pronuncie e Ivan diz que é interessante divulgar as informações através da DIRCOM. Karvat cita o regulamento, indicando que a transmissão deve ser feita com todo equipamento possível. Ubiradir sugeriu a limitação de pessoas para realizar o debate. Karina e Manoel se mostraram contrários ao item 4 do pedido dos candidatos porém concordam com os demais pontos. Encerradas as discussões o Colégio aprovou a publicidade dos debates através da DIRCOM, e que outro ofício seria destinado aos representantes dos candidatos, informando que a organização seria por conta dos organizadores do debate, com as ressalvas relacionadas ao distanciamento social, saúde pública, devido a pandemia da COVID-19. A segunda demanda que foi discutida foi a denúncia feita por um estudante do campus Londrina, alegando que houve um disparo de e-mails promovendo o candidato PILATTI, por parte do Diretor Geral e do Diretor de Graduação do campus, usando a lista de e-mails institucionais de todos os estudantes sem a autorização devida. O Colégio analisou as capturas de telas anexadas à denúncia, e constatou pelo corpo do texto que houve mais de um destinatários, mesmo com os outros endereços de e-mail ocultados pelo remetente. Após a discussão o Colégio deliberou por entrar em contato com o Diretor Geral e Diretor de Graduação de Londrina, para questionar onde ambos conseguiram a listagem de e-mails dos estudantes e se possuem a autorização para usar os e-mails e telefones deles para fins de campanha eleitoral. Foi constatado mais dois e-mails no consultacomunidade@utfpr.edu.br, o primeiro vindo da ASCOM CT, que solicitava a autorização para informar à comunidade do campus Curitiba, pelas ferramentas de comunicação, o debate entre candidatos à Reitoria da UTFPR promovido pelo DCE estadual. Jair informou que por não haver uma comprovação da concordância dos dois candidatos não poderia ser autorizada a divulgação, assim o Colégio indeferiu o pedido. O segundo e-mail de uma estudante que solicitava a prorrogação do prazo para solicitação de suporte para votação, visto que o e-mail informativo sobre isso foi enviado para os estudantes um dia antes de seu prazo final. Jair informou que irá consultar se o nome da estudante está na lista de votantes e logo em seguida responderá o e-mail. Não havendo mais demandas no e-mail do Colégio Eleitoral, Thasiana informou que o candidato PILATTI protocolou uma solicitação para direito de resposta. Neste documento o candidato informava que está sendo promovido um Debate do DCE Estadual em que sua presença está sendo divulgada, e o mesmo ainda estava negociando a sua participação. Assim o candidato solicitou ao Colégio o envio de broadcasting para os servidores e estudantes, com a mensagem anexada ao documento e solicitando também uma penalização na forma do regulamento os promotores e beneficiários da divulgação. Karina solicitou a palavra por

questão de ordem para falar sobre o debate promovido pelo DCE UTFPR, explicando a organização geral do debate e dificuldade de contato com a equipe do candidato PILATTI, ainda explicou sobre a intenção da divulgação denunciada. Jair passou a palavra aos demais membros do Colégio que discutiram e entenderam que não houve infrações no Regulamento de Consulta para Reitor, assim deliberaram por indeferir o pedido do candidato, recomendando para que o mesmo entre em contato com a Diretora Geral do DCE UTFPR a fim de ter o seu direito de resposta. Jair perguntou se havia mais alguma demanda, e sem mais nada a tratar a reunião se encerrou às dezesseis horas e quarenta e sete minutos e eu, Karina Yumi Omura lavrei esta ata que após lida e achada de acordo, será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às quatorze horas do dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukulj da Luz, Ricardo Karvat, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. Jair iniciou informando que seriam discutidas quatro pautas na reunião. A primeira pauta foi um requerimento do candidato SCHIEFLER que solicitava a publicação dos ofícios que a reitoria havia encaminhado aos órgãos externos da UTFPR (MPF, PF e TRE) para a participação no processo de consulta a reitor. Com relação ao pedido Jair não viu problemas em publicá-los, portanto os documentos seriam publicados na página do Colégio Eleitoral na sequência. A segunda pauta o pedido do professor Antônio, para que o Colégio publicasse em sua página todas as demandas já recebidas e que venha a receber da comunidade com suas respectivas respostas. Jair iniciou a discussão explicando que não via problema em publicar as denúncias já recebidas, e que caso o denunciante quisesse manter sigilo, ele deveria solicitar dentro do e-mail enviado ao Colégio. Manoel citou a importância de se preservar os denunciantes. Todos entenderam a importância da transparência no processo eleitoral, assim concordaram com a solicitação de Antônio. A partir disso iniciou-se a análise dos casos denunciados. Jair informou que houve um retorno por parte do Diretor Geral e do Diretor de Graduação do câmpus Londrina em que ambos informaram que os contatos eletrônicos haviam ocorrido pelo histórico já criado ao longo dos anos. Jair passou a discussão ao Colégio, dentro delas levantou-se três possíveis ações do Colégio Eleitoral: comunicar e encaminhar para a Reitoria, que seria a autoridade competente, para julgar se houveram ofensa às normas; comunicar os denunciados, para que caso tenha sido feito o uso dos e-mails institucionais, o Colégio Eleitoral mandaria que cessasse o uso dos mesmos; comunicar o denunciante, dando o retorno dos encaminhamentos acima. Em votação, Manoel concordou com as três ações; Karvat concordou com duas ações, encaminhamentos aos denunciantes e denunciados, mas não concorda com o encaminhamento à reitoria; Ubiradir concordou com as três ações; Ivan concorda com as três ações; Junior concorda com as três ações; Karina concordou com as três ações; Danilo concordou com as três ações e Thasiana concordou com as três ações. Por fim, Jair se comprometeu em seguir adiante com as ações deliberadas. Ainda em análise aos casos denunciados, houve a denúncia por parte de um estudante de medianeira que aponta o favorecimento de um dos candidatos em perfil oficial do Facebook da UTFPR - Medianeira, onde foi compartilhado na página detalhes do debate realizado o último dia dezenove, porém a arte utilizada era a da campanha do candidato PILATTI, com o slogan, logo e cores usados em sua campanha. A servidora responsável, que trabalha na ASCOM MD, reconheceu o erro via e-mail enviado ao Colégio, informando que fez uma publicação de retratação do erro. A partir disso o Colégio discutiu as possíveis ações: comunicar a DIRCOM, sobre o erro da ASCOM MD para a mesma dar os encaminhamentos cabíveis; comunicar ao denunciante sobre a retratação da ASCOM MD e comunicar a Reitoria, sobre o erro da ASCOM MD para a mesma dar os encaminhamentos cabíveis. Manoel votou em duas primeiras ações, porém não se opôs a

terceira ação; Karvat diz ser indiferente sobre as ações; Ubiradir frisou sobre a hierarquia funcional e votou nas duas primeiras; Ivan votou em três ações; Junior votou em três ações; Karina votou em três ações; Danilo votou em três ações e Thasiana votou nas duas primeiras ações, porém não se opondo a terceira ação; Jair votou em três ações a partir de consulta ao Regulamento da Consulta para Reitor Art 18 parágrafo primeiro item VI onde diz: “Art. 21. A propaganda na Instituição será permitida desde que não interfira nas atividades acadêmicas e/ou administrativas. § 1º Não será permitida a propaganda: VI) mediante emprego de recursos financeiros ou materiais da UTFPR, em favor de determinado candidato;” A quarta pauta foi relacionada a uma denúncia vinda de Dois Vizinhos, porém ao ser analisada, o Colégio constatou que a mesma já havia sido discutida na última reunião ocorrida em dezessete de junho porém ainda não havia sido respondida, assim, o Colégio Eleitoral ratificou a decisão do arquivamento da denúncia. Ao terminarem as pautas já anunciadas no início da reunião Jair pediu para que Thasiana consultasse se havia mais demandas no e-mail consultacomunidade@utfpr.edu.br, e Thasiana informou a chegada de mais dois e-mails de dúvidas. O primeiro tratando de uma dúvida sobre quais as opções aparecerão na cédula de votação, sendo que Jair informou que seriam os nomes dos dois candidatos, a opção branco e a opção nulo. Ubiradir sugeriu que fosse feito um modelo em tela teste para apresentar aos eleitores. Junior explicou que como seria feito na votação simulada a ser realizada, apenas alterando os nomes dos candidatos para opções de frutas, também falou que ao terminar a simulação irá aparecer ao votante uma tela explicitando que a eleição ainda não está aberta. Thasiana apresentou um texto para responder essa dúvida, que foi complementada por Ubiradir. A segunda demanda a ser apreciada pelo Colégio Eleitoral, trata de uma dúvida vinda do chefe de Departamento Acadêmico de Física campus Curitiba, que questiona se poderia ser disponibilizado aos candidatos a listagem de e-mail institucional do departamento para que os servidores possam ter acesso a divulgação e ações de cada candidato. Jair explicou que não há possibilidade de envio da listagem de e-mails institucionais, portanto a resposta seria negativa, e informou que o e-mail será respondido após a reunião e constará o parecer da PROJU. Os demais membros do Colégio solicitaram que fosse citado o Art 18 do Regulamento da Consulta para Reitor. “Art. 18. A propaganda na Instituição será permitida desde que não interfira nas atividades acadêmicas e/ou administrativas. § 1º Não será permitida a propaganda: VI) mediante emprego de recursos financeiros ou materiais da UTFPR, em favor de determinado candidato;”. Thasiana informou que chegou mais um processo que ainda não havia sido aberto, porém, trata do mesmo pedido protocolado no SEI pelo professor Antônio e discutido no início da reunião. Ubiradir solicitou a palavra para dar os informes sobre os procedimentos da reunião do dia dezoito de junho, onde estavam presentes ele, os dois fiscais técnicos, o fiscal do TRE e Junior, relatando que o único problema foi com a transmissão no canal da UTFPR, mas está prevista uma reunião para terça-feira para tentar solucionar o problema. Junior informou sobre os procedimentos de apuração da votação simulada, que será a partir das dezoito horas com a presença de Ubiradir e transmissão do Felipe. Os resultados parciais serão enviados ao grupo do Colégio Eleitoral que irão fiscalizar se a planilha de apuração está sendo preenchida corretamente. Sem mais a discutir, a reunião foi finalizada às dezesseis horas e vinte e oito minutos e eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após lida e achada de acordo será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM VINTE E QUATRO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dez horas e treze minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ivan José Coser, Danilo Durski, Manoel de Jesus, José G. de Oliveira Junior, Karina Yumi Omura e convidados da comissão técnica, Thiago A Herek e Joílson na plataforma virtual Google Meet, para discutir um requerimento questionando algumas fragilidades do sistema/procedimento de votação e

falhas do sistema Helios Volting e um mandado de segurança partido de um grupo de trinta e sete membros da comunidade acadêmica. O Presidente do Colégio, Jair Almeida informou que Ricardo Karvat e Danilo Durski, estariam em outra reunião, então inicia explicando para Joílson (Comissão Técnica), Thiago (Comissão Técnica) e Júnior (Colégio Eleitoral e Comissão Técnica) sobre o requerimento do professor Antônio e como está relacionado ao mandado de segurança, Jair solicitou uma ação da Comissão Técnica contendo as seguintes informações: a listagem de todas as universidades que usaram o sistema Helios Volting em suas eleições; os detalhes informando que todas as atividades feitas pelo sistema são registradas no seu histórico; a cautela da Universidade de realizar diversos testes na plataforma; que os testes estarão sendo acompanhados por auditores externos, e no dia da eleição estarão presentes o fiscal do TRE e um perito da Polícia Federal. Jair autorizou a saída da chamada os membros da Comissão Técnica para que pudessem responder às solicitações feitas, assim, os membros da comissão técnica saíram da reunião às dez horas e vinte e nove minutos. A partir disso, Jair iniciou a discussão sobre o mandado de segurança impetrado por trinta e sete membros da comunidade Universitária, dentre eles professores, servidores técnico administrativos, estudantes e um dos candidatos a Reitor, que faz o pedido de concessão de liminar, inaudita altera pars - eleição para Reitor da UTFPR, na iminência de ser realizada em desacordo com a lei e os princípios constitucionais que regem a matéria. Sendo os imputados Luís Alberto Pilatti, como Reitor e Presidente do Conselho Universitário e Jair Ferreira de Almeida como presidente do Colégio Eleitoral. Jair apresentou um documento com alguns pontos que achava importante serem discutidos na reunião e passou a palavra para Manoel. Manoel apresentou um conjunto de contra argumentações através de comentários ponto a ponto no mandado de segurança. A exposição da análise do documento durou três horas e cinco minutos. Jair e Thasiana ficaram de formatar o documento de Manoel que servirá como base para a resposta. Sem mais a tratar a reunião foi finalizada às treze horas e trinta e quatro minutos e por mim, Karina Yumi Omura, foi lavrada esta ata que após lida e ser achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ANEXO I- PRONUNCIAMENTO DE KARINA YUMI OMURA

Karina Yumi Omuri, através da autorização dos demais membros do Colégio Eleitoral fez seu pronunciamento, em reunião realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte sobre os da Reunião do Colégio Eleitoral do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte, como membro discente do Colégio Eleitoral e que por solicitação do membro deste Colégio Manoel deveria ser anexada a esta ata. Segue o pronunciamento: “Gostaria de registrar o meu posicionamento em ata. Bom eu gostaria de iniciar falando que no dia vinte e três de junho, chamei o DCE Estadual e a conselheira discente do COUNI Jakeline para uma reunião, para me ajudarem a analisar o documento e pensar em possíveis encaminhamento. Também chamei a reunião porque historicamente o estadual incentiva muito a cultura de ser representativo e sempre que possível consultar a base. Na nossa reunião, chegamos no mesmo entendimento do que aqui no Colégio. Que o Prof. Jair não tomou nenhuma decisão sozinho, o Colégio agiu conforme as leis e o Regulamento da Consulta para Reitor, e que esse mandado deveria se dirigir ao COUNI, que aprovou o regulamento. Mas conforme foi votado na reunião da nossa entidade, o DCE ainda entende que todas as ações prévias de divulgações institucionais em seus perfis pessoais o candidato Pilatti se beneficiou sim, aumentando muito sua visibilidade. Isso tem sido muito discutido no nosso meio a um bom tempo e também foi explanado pela Conselheira Jakeline em reunião do COUNI. Portanto, eu estou de acordo com todos os pontos citados pelo professor Manoel que defende o trabalho sério que este Colégio executou e ainda executa. Porém representando minha base, a entidade que me indicou para estar aqui, mantenho a opinião de que as acusações de favorecimento do candidato nos seus perfis pessoais são fundamentadas. Obrigada pela compreensão”.

**ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL
OCORRIDA EM VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE**

Às quatorze horas e seis minutos do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida anunciou a justificativa de ausência de Ricardo Karvat que está em outra reunião. A primeira pauta a ser tratada foi o texto que será enviado a comunidade acadêmica sobre o Sistema de Votação Eletrônica. Thasiana, Ivan e Ubiradir deram sugestões de alteração no texto. Junior esclareceu as diferenças entre o corpo do e-mail da votação simulada e o do dia da eleição. Jair informou que compactou o texto para que ficasse mais objetivo. Thasiana solicitou para colocar no assunto do e-mail "CONSULTA PARA REITOR - Votação dia 30 de junho de 2020". Concluído o texto do e-mail Jair passou para análise da cédula: Vote em uma das opções abaixo: a) Luiz Alberto PILATTI, b) Marcos Flávio de Oliveira SCHIEFLER Filho, c) Nulo, d) Branco. Todos os presentes concordaram com o texto do e-mail e com a cédula das urnas. Jair informou que Thasiana enviou e-mail para os dois fiscais técnicos, o fiscal do TRE e o fiscal da Polícia Federal solicitando a presença no dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte para a configuração da votação. Thasiana iniciou a apresentação da tela com as demandas que chegaram para serem analisadas pelo Colégio Eleitoral. A primeira tratava de uma denúncia contra o Diretor Geral do campus Medianeira, por fazer o uso de seu e-mail institucional para mandar para um convite de uma videoconferência com o candidato Pilatti e Vanessa para uma série de servidores do câmpus Medianeira. A denúncia foi protocolada pelo SEI por uma servidora de Curitiba. O Colégio detectou o uso do e-mail institucional tanto do remetente quanto para os destinatários. O Colégio Eleitoral entendeu que as ações para essa denúncia deveria ser as mesmas do procedimento já feito nos casos anteriores da denúncia contra Diretores Gerais e de Graduação câmpus Londrina e a denúncia contra ASCOM Medianeira. A segunda denúncia estava relacionada a uma publicação no instagram oficial da UTFPR Cornélio Procópio, onde um estudante denunciava a ASCOM Cornélio Procópio por compartilhar em seu perfil um vídeo divulgando um conteúdo do perfil do candidato Pilatti, falando sobre fake news. Alguns membros do Colégio Eleitoral verificaram que o conteúdo ainda permanecia no perfil UTFPR - CP do instagram, e que o mesmo vídeo também estava no perfil do candidato Pilatti. Ubiradir iniciou a discussão problematizando a ingerência da DIRCOM, que é a diretoria responsável pelas Assessorias de Comunicação dos campus. Jair sugeriu em fazer um documento para a DIRCOM para que a mesma fiscalize e oriente mais as redes sociais oficiais da universidade que são administradas pela ASCOM do câmpus. O Colégio Eleitoral, entendeu que deveriam ser tomadas as mesmas ações das denúncias anteriores com relação a este tema, além disso Jair faria contato com a DIRCOM. Após isso, Thasiana apresentou uma solicitação vinda de um servidor do campus Curitiba, que pedía a verificação de irregularidades da Maratona da UTFPR realizada no período de suspensão de atividades presenciais, e se a mesma não teria favorecido o candidato Pilatti em sua campanha para reeleição. Jair declarou que não compete ao Colégio Eleitoral apurar fatos ocorridos antes do início do período de eleições. Ubiradir falou que a análise dessa denúncia cabe a Ouvidoria e solicitou que fosse dada essa orientação quando encaminhamento da resposta ao servidor. Jair argumentou que as denúncias realizadas através da Ouvidoria estão sendo encaminhadas para análise do Colégio Eleitoral. Karina declarou que caso isso ocorra, o Colégio pode responder a Ouvidoria que não é o órgão competente para verificar o caso, pelos mesmos motivos elencados acima. Todos concordaram com a resposta e Jair ficou de responder a solicitação. Constatou-se mais uma denúncia, agora através do canal "Fala Brasil" acusando o candidato Pilatti de fazer campanha de reeleição usando endereços de e-mail institucional dos alunos. O Colégio não constatou que dentro da denúncia não haviam evidências objetivas que comprovasse a ocorrência dos fatos. Em última checagem do e-mail do Colégio Eleitoral, Thasiana verificou um novo documento do professor Antônio, que havia solicitações urgentes para o Colégio Eleitoral sendo elas: as publicações

na página do Colégio Eleitoral e no broadcasting institucional do resultado da votação simulada realizado no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e do relatório de possíveis fragilidades e inconsistências do sistema Helios Volting detectados pela Comissão Técnicas. Antônio ainda solicitava a publicações em até vinte e quatro horas do recebimento do ofício. Jair informou que todas as informações já estavam publicadas na página do Colégio Eleitoral e irá providenciar o envio do broadcasting. Ao terminar todas as pautas previstas para a reunião, Jair perguntou se alguém desejava se manifestar e Karina solicitou a palavra para fazer uma fala que pretendia ter realizado na reunião anterior a essa, que tratava do mandado de segurança, também pediu para que essa fala fosse registrada em ata. Segue o pronunciamento: “Gostaria de registrar o meu posicionamento em ata. Bom eu gostaria de iniciar falando que no dia vinte e três de junho, chamei o DCE Estadual e a conselheira discente do COUNI Jakeline para uma reunião, para me ajudarem a analisar o documento e pensar em possíveis encaminhamento. Também chamei a reunião porque historicamente o estadual incentiva muito a cultura de ser representativo e sempre que possível consultar a base. Na nossa reunião, chegamos no mesmo entendimento do que aqui no Colégio. Que o Prof. Jair não tomou nenhuma decisão sozinho, o Colégio agiu conforme as leis e o Regulamento da Consulta para Reitor, e que esse mandado deveria se dirigir ao COUNI, que aprovou o regulamento. Mas conforme foi votado na reunião da nossa entidade, o DCE ainda entende que todas as ações prévias de divulgações institucionais em seus perfis pessoais o candidato Pilatti se beneficiou sim, aumentando muito sua visibilidade. Isso tem sido muito discutido no nosso meio a um bom tempo e também foi explanado pela Conselheira Jakeline em reunião do COUNI. Portanto, eu estou de acordo com todos os pontos citados pelo professor Manoel que defende o trabalho sério que este Colégio executou e ainda executa. Porém representando minha base, a entidade que me indicou para estar aqui, mantenho a opinião de que as acusações de favorecimento do candidato nos seus perfis pessoais são fundamentadas. Obrigada pela compreensão”. Após sua fala Manoel sugeriu que fosse anexada a ata da reunião do dia vinte e quatro de junho. Manoel questionou se não seria pertinente a inclusão de mais um relator no Colégio Eleitoral, visto as demandas que ainda estão por vir. Jair não viu necessidade por entender que as atividades mais extensas do Colégio Eleitoral já foram concluídas. Junior informou que havia três pontos que gostaria de compartilhar com o Colégio sendo o primeiro sobre qual seria o melhor horário na segunda-feira dia vinte e nove de junho, para o envio dos e-mails contendo login e senha para votação no que Jair indicou que oito horas seria o melhor horário. Junior também informou que durante a votação simulada do dia vinte e três de junho, apenas dez e-mails registraram algum problema, sendo um desses e-mails de uma servidora que não está mais na instituição, e que todos os problemas conseguiram ser esclarecidos, exceto os dez e-mails citados. O terceiro ponto, Júnior informou que não faria as atualizações aos membros do Colégio Eleitoral sobre a quantidade de pessoas que votaram a cada hora, como fez na votação simulada, e que não iria dar parciais para não acontecer nenhuma alegação de injustiças. Jair informou com muita alegria aos presentes, que duas estudantes cegas participaram da votação simulada, com ajuda de seus familiares. Ainda acredita que o índice participação nesta eleição será maior do que nas consultas passadas. Manoel pontua que em se tratando de simulação o alcance foi grande. Thasiana sugeriu que a DIRCOM reforce o horário da votação via broadcasting. Sem mais a discutir, Jair encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e dois minutos e eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após ser lida e estar de acordo, será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM VINTE E NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezesseis horas e três minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj

da Luz, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior, Ricardo Karvat e Karina Yumi Omura, na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida iniciou a reunião informando sobre a pauta do dia, referente a uma denúncia anônima solicitando que para o Colégio Eleitoral analisar a campanha feita por um servidor para um candidato fazendo o uso indevido de uma lista de e-mails institucionais de pesquisadores da UTFPR. Na resposta do denunciado, ele justificou que coletou os e-mails institucionais dos destinatários no portal da universidade, apresentando prints dos e-mails. Jair indicou que tem semelhanças com o caso visto na última reunião de Medianeira que foi analisado e foi encaminhado para reitoria. Junior esclareceu que dentro das listas de e-mails institucionais não existe uma categoria de lista de e-mails de pesquisadores como informado no e-mail do denunciante. Manoel questionou sobre as informações que são públicas na página da UTFPR. O Colégio Eleitoral indeferiu a denúncia por analisar que o denunciado não fez um uso indevido dos e-mails institucionais. Jair solicitou mais uma rodada de discussão visto que os procedimentos que estão sendo avaliados pelo Colégio Eleitoral são diferentes das medidas tomadas em outras denúncias. Manoel falou que está sendo bem específico, que o denunciado mandou os prints mostrando a fonte de e-mails que ele pegou onde a grande diferença é a indicação da fonte. Ubiradir lembrou que Flávio, o denunciado do caso de Medianeira, vinculou seu gmail ao e-mail institucional da UTFPR, já Júlio o denunciado de Curitiba fez o uso da plataforma gmail, sem vínculo com e-mail institucional. Júnior frisou que Flávio fez o uso de recurso da instituição e Júlio não fez e essa é uma boa diferença. Ivan concordou com a fala de Junior e ainda supôs que poderia ter sido um descuido por parte de Flávio, podendo não ter sido um erro intencional. Karvat, Danilo, Karina e Thasiana concordam com o que foi dito. Jair se comprometeu em responder ao denunciante informando a deliberação do Colégio. A seguir Jair solicitou a Júnior esclarecimentos sobre as diferenças de resultado na apuração das urnas do câmpus Apucarana, na votação simulada, onde os votos totais e números de votantes não eram compatíveis, questão essa apontada no grupo do Colégio Eleitoral pouco antes da reunião, Júnior informou que ocorreu por uma falha de configuração, o eleitor poderia prosseguir na votação sem selecionar uma opção dada na cédula, e ainda informou que amanhã os eleitores obrigatoriamente terão que responder uma alternativa. Jair solicita a atenção de todos os membros para apuração de amanhã para todas que as informações sejam consistentes. Junior declara que de todos os trinta e nove mil setecentos e sessenta e seis e-mails de eleitores, apenas sete contas não receberam, sendo cinco contas inexistentes e duas estavam com sua caixa de e-mail, todos os outros problemas relatados foram solucionados. Além disso Júnior informou que a apuração será realizada com os mesmos procedimentos da simulação, informa que irá declarar na transmissão do número de votos dos candidatos Pilatti e Schiefner, mas o número de votos totais, os nulos e brancos estarão apenas na planilha e no relatório final da consulta. Ubiradir questionou se Junior manterá o mesmo procedimento caso os fiscais técnicos de cada candidato solicitem a declaração de todos os votos. Jair informou que os dados constarão em planilha. Ivan solicitou que seja declarado todas as categorias de voto. Thasiana Karina e Manoel concordaram com a solicitação. Junior informou que há um pequeno atraso na transmissão em relação a as atualizações da planilha, porém concorda com a solicitação de Ivan. Jair informou que entrou em contato com a PROJU, porém ainda não houve nenhum retorno relacionado ao mandado de segurança. Jair informou que o fiscal de apuração indicado pelo candidato PILLATI, por problemas de saúde ainda não está apto a acompanhar a apuração das urnas, portanto precisará ser substituído. Jair solicitou aos interessados que encaminhasse um ofício a ser apreciado pelo Colégio Eleitoral para que o mesmo deliberasse. Manoel informou que é um caso omissivo, por isso não é contrário. Ubiradir, informou que já foi acatado e o substituto Douglas já esteve presente no processo de simulação, mas ainda assim é necessário o registro da solicitação. Nenhum dos presentes foi contrário. Ubiradir questionou sobre o impacto na eleição caso o resultado da ordem judicial seja por suspender o processo eleitoral, e Manoel informou que a consulta precisaria ser suspensa imediatamente, porém a ordem dessa suspensão precisa vir através da reitoria, mas que dependerá da resposta do juiz, e que a decisão tem que ser cumprida nas condições da ordem judicial. Junior informou que na parte técnica, caso seja suspenso o andamento do processo de consulta, durante o período de votação, o sistema precisa redirecionar o eleitor para

uma informação, assim não aparecerá que o site está fora do ar. Thasiana irá publicar na página do Colégio Eleitoral o QR code da planilha de apuração na manhã do dia 30 de junho. Jair informou a todos que em caso de emergência o Colégio Eleitoral será convocado para reunião, sem mais há discutir dezesseis horas e cinquenta e seis minutos a reunião foi encerrada eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após ser lida e estar de acordo, será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM PRIMEIRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezesseis horas e onze minutos do dia primeiro de julho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida iniciou a reunião anunciando a presença do convidado Joílson Alves Junior presidente da comissão técnica e justificando as ausências de Karvat que está em outra reunião e Junior que está em trabalho com a Comissão Técnica. Jair ainda explicou aos presentes que hoje o Colégio Eleitoral deveria publicar uma nota à comunidade acadêmica sobre a apuração de votos. Joílson iniciou a discussão relatando os problemas das urnas de 1 a 19 em que não foi possível realizar a computação dos votos e ainda explicou que foram feitos os mesmos procedimentos usados na votação simulada, por isso a equipe presente na apuração dos votos, deliberou pela suspensão da mesma. A partir disso, a Comissão Técnica esteve trabalhando para solucionar o problema das aberturas de urnas. Joílson informou que o erro estavam em dezenove chaves de urnas que são iguais, por conta disso as urnas não estavam computando os votos e que a Comissão Técnica continuará trabalhando para conseguir abrir as dezenove urnas faltantes. Jair informou que esboçou uma nota informativa que deverá ser publicada até às dezoito horas, assim, apresentou a nota para apreciação dos presentes. Após a edição da nota, o Colégio Eleitoral decidiu por estender o prazo de execução do trabalho da Comissão Técnica juntamente com o perito da Polícia Federal adicionalmente com o apoio da equipe especialista da Universidade de São Paulo no sentido de esclarecer quais foram os problemas no Sistema Helios Volting até o dia dois de julho. Joílson ainda explicou que há forte indício de que o problema ocorreu na geração das chaves criptográficas das urnas no dia vinte e seis de junho durante a configuração das urnas. Após o término da discussão, Joílson informou que retornaria aos trabalhos da com a Comissão Técnica. Jair informou aos membros do Colégio que haveria mais um encontro amanhã, dia dois de julho, para elaborar a nota pública sobre as apurações das urnas. Manoel sugeriu que façamos um encontro no período da manhã, para que haja uma discussão das possíveis medidas que o Colégio Eleitoral irá tomar, assim fica agendado mais um encontro às dez horas e após o almoço mais um encontro às quatorze e trinta para a elaboração da nota. Jair informou que assim que encerrada essa reunião o mesmo encaminhará a nota a DIRCOM para que seja divulgado para a comunidade acadêmica. Ubiradir solicitou a fala para esclarecer alguns pontos sobre o encerramento da transmissão na apuração dos votos no dia trinta de junho, evidenciando que a transmissão não foi interrompida e nada foi colocado como informação, pois, todos estavam empenhados em solucionar o problema. Sem mais a discutir o presidente do Colégio Eleitoral encerrou a reunião às dezessete e quarenta e eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após ser lida e estar de acordo, será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE PRIMEIRA REUNIÃO

Às dez horas e três minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Danilo Durski, Ivan José Coser e Manoel de Jesus e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida iniciou a reunião justificando o atraso de Danilo, as ausências de Junior que estava junto a Comissão Técnica e Karvat por estar em outra reunião. Jair passou a palavra a Manoel que deixou pré-estabelecido quais seriam os procedimentos que seriam tomados hoje. Ubiradir questionou sobre a apresentação do resultado parcial para a comunidade acadêmica, Jair entendeu que essa problemática é de responsabilidade do COUNI, por que a decorrências depende de alterações do Regulamento de Consulta para Reitor. Danilo entrou na chamada às dez horas e vinte e oito minutos. A partir disso, o Colégio Eleitoral começou a discutir quais os andamentos deveria tomar, caso a Comissão Técnica não consiga solucionar o problema das aberturas das urnas. Entende-se que o Conselho Universitário é o órgão competente para discutir e deliberar sobre quais as ações que deverão ser feitas em relação a consulta. Thasiana questionou sobre o cronograma a ser seguido pelo Colégio Eleitoral, que no dia de hoje haveria o recurso do resultado, o Colégio entendeu que esse processo não pode ser realizado, pois o anterior não foi concluído, portanto ela deveria desabilitar as aberturas de recursos no SEI. Assim o Colégio deliberou por encaminhar um ofício para a reitora em exercício, Vanessa Ishikawa Rasotto, orientando que a mesma convocasse uma reunião extraordinária do Conselho Universitário, para que fosse discutido e deliberado os andamentos da consulta para reitor. Além disso, o Colégio irá escrever um pronunciamento relatando os ocorridos relacionados a apuração das urnas e as medidas que a Comissão Técnica ainda está desenvolvendo. Jair irá solicitar a Joílson a conclusão da nota técnica até às dezesseis horas. O Colégio Eleitoral irá se reunir novamente às quatorze horas e trinta minutos para executar as ações citadas acima. Sem mais a discutir, o presidente do Colégio Eleitoral encerrou a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos e eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após ser lida e estar de acordo, será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

**ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL
OCORRIDA EM DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
SEGUNDA REUNIÃO**

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dois de julho de dois mil e vinte reuniram-se os membros Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura, na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Almeida informou que até o presente momento a Comissão Técnica ainda não tinha dado nenhum parecer positivo referente a apuração das urnas 01 à 19, assim o Colégio Eleitoral iria seguir os procedimentos deliberado no último encontro. Thasiana iniciou a apresentação da primeira nota de esclarecimento à Comunidade Acadêmica, informando que a Comissão Técnica não conseguiu apurar as dezenove urnas, assim o Colégio Eleitoral suspenderia as atividade até o COUNI deliberar quais deveriam ser as medidas a tomar sobre a consulta para reitor. O Colégio discutiu a nota e após concluí-la iniciou a discussão relacionada ao ofício a ser enviado para a reitora em exercício, Vanessa Ishikawa Rasoto para que a mesma tome as providências necessárias que este caso requer. Concluído os dois documentos, o Colégio Eleitoral aguardava o parecer da Comissão Técnica para análise do relatório sobre os procedimentos tomados para solucionar as aberturas das urnas de um a dezenove que está sendo elaborado. Às dezesseis horas e quinze minutos Jair aos presentes informa que Joílson enviou o relatório da Comissão Técnica para a apreciação do Colégio, Thasiana apresenta o relatório e Jair inicia a sua leitura. Às dezesseis horas e vinte minutos os membros Joílson, Junior, Thiago e Manica da Comissão Técnica ingressam na reunião, no relatório constava que ocorreu um problema na chave

pública gerada pelas chaves dos apuradores e todas as ações para buscar a solução do problema, concluiu-se que não houve tempo hábil para as ações com sucesso. A maioria das ações contaram com o apoio do perito da Polícia Federal, e dois especialistas da USP, além do próprio desenvolvedor do sistema Helios Volting. Em análise do sistema de segurança e na infraestrutura computacional, a Comissão Técnica não encontrou evidências de ações maliciosas. Ao concluir a leitura, Jair informou que há uma possibilidade do COUNI deliberar em uma nova eleição para as dezenove urnas com problemas e passou a fala para os membros da Comissão Técnica. Joílson explicou que a Comissão Técnica prezou na elaboração de um relatório mais objetivo e explicativo, Júnior reafirmou que o problema ocorreu no congelamento das urnas, após o encerramento do período da votação. Após breve discussão, o Colégio Eleitoral solicitou algumas alterações pontuais na nota técnica e Jair solicitou que os membros da Comissão Técnica realizem a leitura da nota pública e o ofício destinado a reitora em exercício elaborada pelo Colégio Eleitoral. Thiago informou que a Comissão Técnica não desistiu de solucionar o problema na chave das urnas, apesar do tempo disponibilizado ter se esgotado, a Comissão pretende dar seguimento na investigação. A Comissão Técnica solicita pequenos ajustes na nota e no ofício. Ubiradir solicitou última revisada no relatório técnico e após mais alguns ajustes os presentes concluíram os trabalhos e Thasiana e Jair se comprometeram em publicar a nota e enviar o ofício a reitora. Sem mais a discutir a reunião o presidente do Colégio Eleitoral encerra a reunião às dezessete horas e vinte e seis minutos e eu Karina Yumi Omura, lavrei esta ata que após ser lida e estar de acordo, será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

**ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL
OCORRIDA EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
PRIMEIRA REUNIÃO**

Às onze horas e cinco minutos do dia três de julho reuniu-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura, na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Ferreira de Almeida iniciou a reunião justificando que Karvat não iria participar por estar em outra reunião. Jair anunciou a preocupação sobre a não tentativa de abertura das urnas de 6 a 17, principalmente para futuros questionamentos e explicou que essa operação deverá ocorrer na segunda-feira dia seis de julho de dois mil e vinte às 11h30min com a presença do perito da Polícia Federal. Manoel se posicionou sendo favorável a tentativa de inserir as chaves das urnas. Ivan entendeu que haverá muitos questionamentos principalmente por parte do COUNI. Ubiradir se posicionou contrário, por entender que já saiu um Relatório declarando que a apuração está suspensa e entende que essa verificação só poderá ser realizada a pedido do COUNI. Thasiana, Karina e Danilo concordaram com Ubiradir. Manoel e Ivan entenderam o posicionamento de Ubiradir e estão de acordo. Junior entra na reunião às onze horas e vinte e quatro minutos, Jair contextualiza a problemática, Junior solicita alguns esclarecimentos sobre as reuniões passadas já que o mesmo não estava presente pois estava atuando na Comissão Técnica. Junior sugeriu que as urnas de 6 a 17 possam ser verificadas durante a reunião do COUNI. Jair lembrou que o motivo da preocupação são os possíveis questionamentos do COUNI, então Junior concordou que o melhor é esperar. Após finalizar a pauta, Júnior solicitou a palavra para relatar os fatos ocorridos na apuração das urnas, após esclarecimentos, Não havendo mais a discutir a reunião se encerra às doze horas e vinte e três minutos e eu, Karina Yumi Omura lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

**ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL
OCORRIDA EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
SEGUNDA REUNIÃO**

Aos três dias de julho de dois mil e vinte, por volta de 17h32min reuniram-se de forma remota através do Google Meet <https://meet.google.com/ghy-bzji-fvt> os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Manoel Messias Alvino de Jesus, Ivan José Coser, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ubiradir Mendes Pinto e Danilo Durski conforme convocação feita pelo presidente do Colégio Eleitoral, professor Jair Ferreira de Almeida quarenta minutos antes do horário previsto para a reunião, por se tratar de um tema considerado urgente. Inicialmente o professor Jair fez uma saudação a todos os participantes e justificou as ausências da representante discente Karina Yumi Omura e do servidor Junior Gonçalves de Oliveira Junior. A seguir o professor Jair Ferreira de Almeida (presidente do Colégio Eleitoral), iniciou a reunião relatando que a Presidente do Conselho Universitário e Reitora em exercício, professora Vanessa Ishikawa Rasoto encaminhou a este Colégio Eleitoral uma solicitação por meio do Ofício 105/2020 – GABIR. A referida solicitação trata do pedido de providências ao Colégio Eleitoral no sentido de esclarecer porque as urnas de 06 a 17 referentes ao processo de Escolha de Reitor da UTFPR 2020 não foram abertas no processo de apuração realizado no dia 30/06/2020 a partir das 18h05min. Após as considerações dos participantes, ficou definido que o Colégio Eleitoral vai encaminhar por meio do Ofício 44/2020 a solicitação para que a Presidente do Conselho Universitário e Reitora em exercício informe a base de prerrogativa de competência no sentido de esclarecer se a referida solicitação encaminhada por meio do Ofício 105/2020 – GABIR é ato originário do Pleno do Conselho Universitário ou ad referendum da Presidência, e ainda, quais providências seriam esperadas pela solicitante. Às dezoito horas e vinte e dois minutos foi encerrada a reunião, para que tudo conste, foi por mim, Ivan José Coser lavrada esta ata que após lida e estar conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

**ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL
OCORRIDA EM TRÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
TERCEIRA REUNIÃO**

Aos três dias de julho de dois mil e vinte, por volta de 20h42min reuniram-se de forma remota através do Google Meet <https://meet.google.com/ghy-bzji-fvt> os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Manoel Messias Alvino de Jesus, Ivan José Coser, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Karina Yumi Omura, Ubiradir Mendes Pinto, Danilo Durski, Joílson Alves Junior, José Gonçalves de Oliveira Junior, Thiago Alexandre Herek e Eduardo Renan Manika conforme convocação feita pelo presidente do Colégio Eleitoral, professor Jair Ferreira de Almeida em torno de trinta minutos antes do horário previsto para a reunião, por se tratar de uma resposta que precisa ser dada, à solicitação da Presidente do COUNI e Reitora em exercício, encaminhada a este colégio eleitoral pouco antes das 20 horas do dia 03/07/2020. Inicialmente o professor Jair fez uma saudação a todos os participantes e justificou a ausência do professor Karvat. A seguir o professor Jair Ferreira de Almeida (presidente do Colégio Eleitoral), passou a palavra aos membros da Comissão Técnica. A equipe relatou para o Colégio Eleitoral que conseguiu detectar o problema ocasionado no sistema Helios Voting e que impossibilitou a apuração de 19 urnas das 39 existentes. Joílson fez uma exposição dos motivos de ordem técnica que impossibilitaram a apuração dos votos na sua totalidade. Segundo ele, o problema ocorreu no momento do congelamento das urnas na sexta feira dia 26/06/2020 durante o processo de configuração visando a consulta que aconteceria no dia 30/06/2020. Os membros do Colégio Eleitoral fizeram alguns questionamentos para os membros da comissão técnica a respeito do problema encontrado e a partir disso é possível realizar a apuração dos votos das 19 urnas e com isso obter o resultado final da consulta para Reitor 2020 da UTFPR. Os membros da equipe técnica disseram que sim. Os membros da comissão técnica relataram que podem fazer um relatório sucinto sobre o

problema identificado e como seria possível resolvê-lo. Um relatório técnico mais completo será elaborado posteriormente. Os membros do Colégio Eleitoral continuaram reunidos para elaborar um documento a ser encaminhado para a Presidente do COUNI e Reitora em exercício solicitando providências, considerando essa nova perspectiva baseada no relato da Comissão Técnica. Importante ressaltar que na publicação feita no dia 02/07/2020, a Comissão Técnica não havia cessado o trabalho na busca pela identificação do problema ocorrido e a possível solução para o mesmo. Nesse momento, os membros da Comissão Técnica se reuniram em outra sala virtual para elaborar o relato sucinto que seguirá em anexo ao documento que o Colégio Eleitoral vai encaminhar a Presidente do Conselho Universitário e Reitora em exercício, professora Vanessa Ishikawa Rasoto. Após várias considerações e apontamentos dos membros do Colégio Eleitoral, o documento foi construído e agora será encaminhado via SEI para a Presidente do COUNI e Reitora em exercício juntamente com o relato sucinto elaborado pela Comissão Técnica. A partir de agora, o Colégio Eleitoral precisa aguardar o encaminhamento que será determinado pela Presidente do COUNI e Reitora em exercício. Sendo assim e não havendo mais nada a tratar as vinte e três horas e vinte e cinco minutos a reunião foi encerrada e para que tudo constasse, foi lavrado esta ata que após lida e de acordo será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM QUATRO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos quatro dias de julho de dois mil e vinte, por volta de 12h15min reuniram-se de forma remota através do Google Meet <https://meet.google.com/hxv-irbc-ewk> os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ivan José Coser, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Karina Yumi Omura, Ubiradir Mendes Pinto, Danilo Durski, José Gonçalves de Oliveira Junior e Ricardo Karvat conforme convocação feita pelo presidente do Colégio Eleitoral, professor Jair Ferreira de Almeida minutos antes do horário previsto para o início da reunião, tendo em vista a publicação da Deliberação COUNI no14 Ad Referendum e o Ofício COUNI 20/2020 encaminhado pela Presidente do COUNI e Reitora em exercício a este colégio eleitoral na manhã deste sábado dia quatro de julho de dois mil e vinte. Inicialmente o professor Jair fez uma saudação a todos os participantes. A seguir o professor Jair Ferreira de Almeida (presidente do Colégio Eleitoral), relatou que tendo em vista a publicação da Deliberação COUNI no14 Ad Referendum e o encaminhamento do Ofício COUNI 20/2020 a este Colégio Eleitoral, teremos que retomar os trabalhos visando o processo de apuração dos votos da Consulta para Reitor 2020 a ser realizada no dia seis de julho de dois mil e vinte às 11h. O professor Jair fez durante a reunião contato telefônico com os auditores da Polícia Federal e do TRE-PR informando-lhes que a apuração das urnas está marcada para dia seis de julho de dois mil e vinte às 11 horas. Os auditores confirmaram a presença na apuração. A seguir o professor Jair, alertou que seria necessário acionar o Felipe Metzler sobre as providências a serem tomadas para a transmissão do processo de apuração na data prevista. O professor Jair lembrou também que será necessário providenciar alimentação para todos os membros que deverão acompanhar presencialmente a apuração dos votos. Outra questão é acionar o pessoal da comunicação da UTFPR para colocar na página as informações referentes ao processo da apuração. Nesse momento o professor Jair fez um contato com o servidor Thiago Sousa do setor de comunicação para verificar com o mesmo, a elaboração do texto a respeito do processo de apuração. Depois de alguns minutos o servidor Thiago Sousa ingressou na sala virtual e participou da reunião apresentando um texto que seria publicado no portal da UTFPR para divulgar o processo de apuração. A partir da conversa com os membros do Colégio Eleitoral o servidor Thiago Souza conseguiu fechar o texto e agradeceu as informações. Antes de o servidor Thiago deixar a reunião virtual, o professor Jair solicitou ao mesmo que verificasse com o Felipe Metzler as providências para a transmissão do processo de apuração na segunda feira dia seis de julho de dois mil e vinte às 11h. Thiago afirmou que vai entrar em contato com o Felipe e

neste momento ausentou-se da reunião. A seguir o servidor José Gonçalves de Oliveira explicou alguns procedimentos e ações que serão realizados no dia da apuração para que o processo seja viabilizado. Junior alertou que a partir das 11h serão realizados alguns procedimentos de ordem técnica na presença dos membros da comissão técnica, do colégio eleitoral, dos fiscais e auditores que estarão presencialmente acompanhando a apuração. Após mais algumas considerações feitas pelos membros do Colégio Eleitoral o professor Jair agradeceu a participação de todos. Sendo assim e não havendo mais nada a tratar às treze horas e cinquenta e oito minutos a reunião foi encerrada e para que tudo constasse, foi lavrado esta ata por mim, Ivan José Coser que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Aos cinco dias de julho de dois mil e vinte, por volta de 15h05min, reuniram-se de forma remota através do Google Meet <https://meet.google.com/edg-nemc-ydd> os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ivan José Coser, Karina Yumi Omura, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Manoel Messias Alvino de Jesus, Ubiradir Mendes Pinto, Danilo Durski, José Gonçalves de Oliveira Junior e Ricardo Karvat conforme convocação feita pelo presidente do Colégio Eleitoral, professor Jair Ferreira de Almeida por volta de 12h15min desse mesmo dia. A reunião foi convocada para que o Colégio Eleitoral pudesse elaborar um documento visando responder aos esclarecimentos solicitados pelo Professor Antônio Gonçalves de Oliveira, membro da coordenação da Campanha do Candidato Schiefler através dos Ofícios 36/2020 e 37/2020 enviados por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI. O Colégio Eleitoral concordou em responder item por item dos esclarecimentos solicitados no Ofício 36/2020 e depois, da mesma forma a resposta aos esclarecimentos constantes no Ofício 37/2020. No Ofício 36/2020 existiam algumas questões que exigiram uma resposta mais técnica, logo os membros da Comissão Técnica Joílson, Junior, Thiago e Eduardo Manika auxiliaram o Colégio Eleitoral na elaboração do texto contendo os esclarecimentos solicitados. Os demais itens constantes do Ofício 36/2020 foram respondidos pelos membros do Colégio Eleitoral. As respostas a todos os itens solicitados no Ofício 36/2020 serão publicadas na página do Colégio Eleitoral até as 9 horas do dia 06/07/2020, de acordo com o prazo regulamentar previsto para a resposta. A seguir os membros do Colégio Eleitoral e com apoio dos membros da Comissão Técnica analisaram os esclarecimentos solicitados por meio do Ofício 37/2020. Analisando item a item, foram discutidas e elaboradas todas as respostas aos esclarecimentos solicitados. Da mesma forma a resposta aos esclarecimentos solicitados no Ofício 37/2020 será publicada na página Colégio Eleitoral até as 9 horas do dia seis de julho de dois mil e vinte. Finalizado a análise e a elaboração da resposta dos esclarecimentos solicitados, o professor Jair lembrou aos membros do Colégio Eleitoral que o professor Ubiradir e o Junior estarão acompanhando presencialmente o processo de apuração. Jair pediu aos demais membros do Colégio Eleitoral que acompanhem o processo de apuração assim que o mesmo iniciar. Junior explicou a todos que serão realizados alguns procedimentos a partir das 11 horas. Esses procedimentos serão explicados através de um vídeo para toda a comunidade. Em intervalos pequenos de tempo serão feitas inserções para deixar a comunidade esclarecida a respeito do status do processo. Houveram algumas perguntas feitas por membros do Colégio Eleitoral ao servidor Junior que também faz parte da Comissão Técnica que foram devidamente esclarecidas. Acredita-se que o processo de apuração transcorrerá de forma tranquila no dia seis de julho de dois mil e vinte a partir das 11 horas. Sendo assim e não havendo mais nada a tratar às vinte e uma horas e trinta e oito minutos a reunião foi encerrada e para que tudo constasse, foi lavrado esta ata por mim, Ivan José Coser que após lida e achada de acordo será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

**ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL
OCORRIDA EM SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos sete dias de julho de dois mil e vinte, por volta de 15h35min reuniram-se de forma remota através do Google Meet <https://meet.google.com/ooz-gcxi-sqb> os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ivan José Coser, Thasiana Maria Kukulj da Luz, Ubiradir Mendes Pinto, Danilo Durski, José Gonçalves de Oliveira Junior, Manoel Messias Alvino de Jesus e Ricardo Karvat conforme convocação feita pelo presidente do Colégio Eleitoral, professor Jair Ferreira de Almeida no último dia 06/07/2020. A representante discente Karina Yumi Omura não participou por estar a saúde debilitada e sintomas do COVID 19. Inicialmente o professor Jair fez uma saudação a todos os participantes e relatou que ainda existem algumas ações a serem realizadas pelo Colégio Eleitoral, tais como o Relatório Circunstanciado. A seguir Thasiana apresentou aos participantes o Ofício elaborado em resposta ao Ofício do Sinditesteção sindical da UTFPR que versava sobre a não participação deles na organização e acompanhamento do processo de Consulta para Reitor 2020. Na sequência Thasiana apresentou aos participantes cinco denúncias contra o Servidor Docente Nelson Canabarro do Câmpus Ponta Grossa. As denúncias foram encaminhadas pelo Portal "Fala Brasil" e pelo e-mail do Colégio Eleitoral. Em todas as reclamações, os denunciantes questionavam o acesso que o servidor docente teve aos e-mails dos alunos do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR para encaminhar propaganda e pedido de votos para um determinado candidato. Depois de várias considerações, ficou definido que o Colégio Eleitoral vai enviar uma solicitação ao denunciado, pedindo ao mesmo que no prazo de 24 horas dê explicações a respeito das denúncias. A partir da resposta do denunciado o Colégio Eleitoral vai determinar se fará encaminhamento para Reitoria para os devidos procedimentos ou fará o arquivamento da questão. Logo após, Thasiana apresentou três e-mails que foram enviados por alunos do Câmpus Pato Branco da UTFPR que alegaram não ter participado da eleição, tendo em vista os problemas ocasionados por conta das chuvas volumosas ocorridas no dia da consulta no período da tarde em várias regiões do Estado do Paraná. O Colégio Eleitoral considera que o fato ocorrido seja de força maior e não teria nada que esse Colégio Eleitoral poderia fazer. A saber, os e-mails foram enviados na segunda feira dia seis de julho de dois mil e vinte, seis dias após a realização da consulta. Na sequência professor Jair comentou sobre o caso do Professor Fidelis da UTFPR Ponta Grossa que não estava na lista de votantes daquele câmpus. Conforme já esclarecido anteriormente a situação, Thasiana relatou que foram anexados documentos complementares para deixar tudo devidamente esclarecido. Nesse momento o professor Jair fala sobre o relatório circunstanciado que deverá ser elaborado pelo Colégio Eleitoral. Nesse momento o professor Ricardo Karvat teve que se ausentar da reunião. Por sugestão do professor Ubiradir, será feita solicitação para os auditores que acompanharam o processo de apuração no último dia seis de julho de dois mil e vinte que eles realizem um pequeno relato a respeito do processo realizado. Ubiradir relatou que o material gerado após a apuração do dia seis de julho de dois mil e vinte ficou em posse do auditor da Polícia Federal, porém isso poderá ficar em posse da Polícia Federal por um tempo determinado a ser estabelecido por esse Colégio Eleitoral. Ubiradir e José Gonçalves Oliveira Junior comentaram que o auditor da Polícia Federal Silvino S. Júnior, enalteceu o trabalho e o empenho da equipe técnica na busca pela solução do problema e na operacionalização do processo apuratório. O auditor comentou que a condução do processo foi exemplar em comparação com aquilo que ele já presenciou em outras instituições. Retornando ao relatório circunstanciado, o professor Jair sugere que o mesmo seja sucinto e sempre remetendo aos links da página do Colégio Eleitoral, já que todos os atos realizados estão publicados. Nesse momento, surgiu uma dúvida sobre manter ou não publicada na página do Colégio Eleitoral as questões que envolviam denúncias e as devidas respostas registradas durante a Campanha para Consulta a Reitor da UTFPR 2020. O professor Jair e a Thasiana vão encaminhar Ofício para a PROJU para verificar o melhor encaminhamento para a questão apontada acima. O professor Jair agendou uma nova reunião para dia dez de julho de dois mil e vinte às 14h30min. Ubiradir comentou sobre a publicação do resultado final de acordo com o cronograma constante na

Deliberação 14º COUNI Ad Referendum. Não havendo mais nada, às dezesseis horas e cinquenta e nove minutos a reunião foi encerrada, e para que tudo constasse, foi lavrado esta ata por mim, Ivan José Coser que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Às quatorze horas e trinta e sete minutos do dia dez de julho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Danilo Durski, Ivan José Coser, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Almeida inicia a reunião justificando a ausência de Karvat que está em reunião do SISU e Ivan que está em reunião do COGEP. Thasiana apresentou a tela com um erro que estava sendo apresentado ao eleitor entrar no sistema para verificar seu voto, no que Júnior informou que bastava utilizar o mesmo link, sem /vote no final. Ubiradir questionou sobre as assinaturas das atas, o que foi decidido que o Colégio Eleitoral iria juntar todas as atas em um arquivo e que seria assinado apenas uma vez. Manoel ingressa na reunião às quatorze horas e cinquenta e três minutos. Thasiana apresentou o Relatório Final Circunstanciado e informou que o mesmo documento já está disponível no SEI. Durante a leitura do documento, os membros do Colégio Eleitoral pontuaram algumas questões, solicitando alterações e inclusão de pontos faltantes. Ivan ingressou na reunião às dezesseis horas e quatorze minutos. Após o término da leitura e modificações do Relatório Final Circunstanciado, Junior questionou como o mesmo seria publicizado. Thasiana informou que podia ser publicado na página do Colégio Eleitoral o link do arquivo. Junior solicitou a publicação da proposta de melhoria no código fonte do Helios Voting na página do Colégio Eleitoral. Karina falou que as atas faltantes estão na nuvem pessoal, e que por estar doente acabou não compartilhando com a nuvem do Colégio Eleitoral, porém se compromete em finalizá-las e Ubiradir se dispõe em ajudar em formatar as atas. Ubiradir com alguns problemas de conexões solicitou uma revisão na última parte do Relatório Final Circunstanciado, porém não solicitou nenhuma modificação. Jair informou que haverá uma última reunião, está prevista para a segunda-feira com expectativas de analisar os relatórios dos peritos e concluir os trabalhos do Colégio Eleitoral. Manoel informou que na segunda-feira haverá reunião do COUNI às nove horas para homologar o resultado da consulta junto a comunidade universitária para indicação de nomes da lista tríplice de candidatos a reitor. Sem mais a discutir, Jair encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e dois minutos e eu Karina Yumi Omura, lavei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM QUATORZE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezesseis horas e dez minutos do dia quatorze de julho de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ubiradir Mendes Pinto, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Danilo Durski, Manoel de Jesus e José G. de Oliveira Junior e Karina Yumi Omura na plataforma virtual Google Meet. O Presidente do Colégio, Jair Almeida iniciou a reunião justificando a ausência de Karvat que está participando de uma reunião da PROGRAD e Ivan José Coser, em reunião do campus. Na sequência Jair informou que com relação a denuncia contra o Prof. Canabarro foi enviado ao mesmo ofício solicitando esclarecimentos sobre o ocorrido e que o caso se assemelhava com o caso do prof. Flavio de Medianeira. Thasiana apresentou a resposta dada pelo professor que foi lida pelo Jair. Após a leitura Manoel falou que na denúncia não havia comprovação do fato colocado

de utilização dos e-mails dos alunos de Ponta Grossa para o envio de solicitação de votos ao candidato PILLATI. Em resposta enviada ao Colégio Eleitoral, professor informou que não utilizou seu e-mail institucional e que enviou e-mail a alguns professores e alunos do campus, porem, não apresentou evidências do que foi informado. Manoel colocou que não existiam evidências na denúncia de que o professor Canabarro tenha enviado e-mail a todos os alunos do campus PG e que seria a palavra de um contra a do outro. O Colégio Eleitoral analisou as denúncias contra o professor Canabarro e chegou a conclusão que o caso era parecido com o caso de Medianeira e todos os membros concordaram que deveria ser dado o mesmo encaminhamento que foi dado naquele caso. Jair e Thasiana darão o mesmo encaminhamento ao que foi dado ao caso de Medianeira. Às dezesseis horas e quarenta e dois minutos Ivan entrou na reunião e Jair resumiu o que havia sido tratado até aquele momento e o encaminhamento que seria dado o que foi dado de acordo pelo Ivan. Jair informou que não havia recebido os relatórios sucintos do processo por parte do auditor do TRE-PR e do perito criminal da PF e que aguardaria para serem anexados ao relatório final que será enviado a reitoria. Ubiradir informou que antes do encerramento das atividades do Colégio Eleitoral seria bom que fosse enviado um ofício ao perito criminal da PF, solicitando a devolução dos materiais que ficaram sob sua guarda para serem disponibilizados a Reitoria da UTFPR quando do encerramento das atividades do Colégio Eleitoral. Jair ficou de enviar este ofício solicitando a devolução e que nova reunião seria realizada para a finalização das atividades do Colégio Eleitoral. Sem mais a discutir, Jair encerrou a reunião às dezessete horas e vinte minutos e eu Ubiradir Mendes Pinto, lavrei esta ata que após lida e achada conforme será assinada por todos quando da realização do relatório final circunstanciado.

ATA DE REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL OCORRIDA EM 31 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE

Às dezesseis horas e dois minutos do dia 31 de julho de 2020, reuniram-se de forma remota através do <https://meet.google.com/any-jqce-vix> os membros do Colégio Eleitoral, Jair Ferreira de Almeida, Ivan José Coser, Thasiana Maria Kukolj da Luz, Ubiradir Mendes Pinto, Danilo Durski, Ricardo Karvat, Manoel Messias Alvino de Jesus e Karina Yumi Omura. O professor Jair iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Ele informou inicialmente que o servidor José Gonçalves de Oliveira Junior justificou sua ausência. Dando sequência, o professor Jair relatou que essa deve ser a última reunião do Colégio Eleitoral considerando o pleito desenvolvido para a Consulta a Reitor da UTFPR em 2020. Na sequência, o professor Ubiradir relatou que os dois “hds” externos que estavam em posse da Polícia Federal foram entregues e depositados no Cofre da Central de Concursos e ficará sob a tutela da UTFPR. A seguir Thasiana apresentou a minuta do ofício e do relatório circunstanciado que será encaminhado à Reitoria. Foram apresentados alguns apontamentos e sugestões de inserção no texto. Todos os participantes concordaram com as considerações apresentadas. Sendo assim, finalizamos dessa forma o ofício e o relatório circunstanciado que será encaminhado à Reitoria. As dezesseis horas e trinta minutos a reunião foi encerrada e para que tudo constasse, eu professor Ivan José Coser, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e os demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **JAIR FERREIRA DE ALMEIDA, PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE COSER, VICE-PRESIDENTE DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THASIANA MARIA KUKOLJ DA LUZ, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO DURSKI, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO KARVAT, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Yumi Omura, Usuário Externo**, em 31/07/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRADIR MENDES PINTO, MEMBRO DO COLÉGIO ELEITORAL**, em 31/07/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1544455** e o código CRC **EBBD54E5**.